

# A estrutura social de SÃO PAULO e as suas relações com o bandeirismo

(Séculos XVI e XVII)

Maria Antónia Lopes



Bandeirantes nas florestas de Mato Grosso (ilustração do livro *Viagem ao Redor do Brasil*)

• A grande metrópole que é hoje São Paulo já foi uma pequenina vila desde logo caracterizada por um fenómeno social único — o *bandeirismo* e por um tipo social também único — o *bandeirante*.

• Embora a história das bandeiras esteja divulgada, conhecendo-se sobretudo os seus principais chefes, as suas rotas, os seus êxitos e fracassos e o papel fundamental que desempenharam na definição territorial do Brasil, a explicação da génese do *modusvivendi* típico de São Paulo, o bandeirismo, não se encontra divulgado entre nós.

• Com o presente estudo procuramos explicar a formação desse fenómeno social à luz da sociedade paulista que, afinal, é simultaneamente por ele explicada. Deparámos então com uma realidade social muito específica, cujo maior traço distinto (e desconhecido), certamente surpreendente, é o papel social protagonizado pelas mulheres.

• Carlos Veloso publicou nesta revista (n.ºs 83 e 84) «A Mulher no Brasil Colonial» onde cita este meu modesto trabalho. Eu não fiz história das mulheres, mas tentei caracterizar o funcionamento de uma sociedade que, naturalmente, é composta por homens e mulheres. A divisão artificial por que optei, analisando separadamente as várias camadas sociais e concluindo com o estudo do papel social das mulheres, não sendo a mais correcta, foi feita intencionalmente. Pretendi tornar explícito, de uma forma muito directa, que depois de analisada uma sociedade à maneira tradicional (deixando na sombra o contributo feminino), muito restaria por explicar, ou melhor, escapar-nos-ia totalmente a compreensão do funcionamento da sociedade paulista, responsável pelo bandeirismo.

## 1 — Povoadores

- Fundação
- População

A história de São Paulo está marcada por um fenómeno que a individualiza: o bandeirismo.

Bandeirismo é o hábito generalizado de bandeirar, isto é, de organizar e participar em bandeiras. E o que são bandeiras? Chamamos bandeiras a expedições organizadas mais ou menos espontaneamente, dirigidas ao sertão, cujo objectivo primordial consiste na procura de índios para escravizar e metais e pedras preciosas. São formadas por grupos de homens que se unem para atingir esses objectivos. Estes homens partem sob a chefia de um deles, que passa a ser o capitão e a assumir o poder total sobre os restantes. De um modo geral não procuravam zonas de fixação. A viagem, que podia prolongar-se por vários anos, tinha sempre regresso se entretanto os que a empreendiam não fossem dizimados pelos indígenas, pela doença ou pela fome.

As bandeiras surgiram inicialmente por necessidade: de defesa e de mão-de-obra. Depois, a par da necessidade de escravos, que se manteve, a procura de tesouros fabulosos tornou-se uma constante do pensamento e uma determinante da acção dos homens paulis-

tas. E bandeirar veio a dar em hábito profundamente enraizado. Não havia homem em São Paulo que não fosse bandeirante. Todos pensavam em sair, em internar-se no sertão. E todos saíam e percorriam o mato por vezes durante longos anos procurando os tesouros escondidos. E é isto o bandeirismo: sede insaciável de caminhar, de realizar os sonhos de cada um no sertão, incapacidade de sedentarização. Mas o apelo do mato não apagava o apelo da vila, à qual tentam sempre regressar. O bandeirante nunca cortou as raízes que o prendiam à sua terra. O bandeirismo é, assim, um estilo de vida, o modo de estar típico do homem paulista.

Com o nosso estudo pretendemos analisar as relações existentes entre a estrutura social de São Paulo e a formação das bandeiras é do bandeirismo. Ou seja: até que ponto bandeiras e bandeirismo foram determinados pela estrutura social que os gerou. E, ainda, até que ponto esse fenómeno social moldou a sociedade paulista.

Sendo este o nosso objectivo, restringimos a nossa análise tanto cronológica como geograficamente. Tentaremos caracterizar a sociedade paulista dos séculos XVI e XVII, numa tentativa de apreender, nas suas primeiras formas organizativas, uma sociedade nas-

cente. Por outro lado, porque pretendemos compreender como e porque surgem as bandeiras e, mais do que isso, o bandeirismo, debruçar-nos-emos exclusivamente sobre a sociedade organizada no planalto de Piratininga. Queremos dizer: não seguiremos os bandeirantes pelas sendas do sertão; ficaremos deliberadamente na vila.

Se alongássemos a nossa análise no tempo, iríamos deparar com uma realidade já diferente. No século XVIII, descoberto o ouro e iniciada a mineração, há uma corrida geral para o interior que termina em povoamento das regiões mineiras. Há agora fixação de populações. Desaparecem ou tornam-se pouco frequentes as bandeiras. As viagens agora realizadas às áreas de mineração, têm como objectivo abastecer as populações, comerciar. Já não são bandeiras.

Também não vamos falar de bandeiras, nem dos seus itinerários, nem dos seus capitães mais ilustres, nem das suas consequências na formação do Brasil. E isto porque o que quisemos foi observar a sociedade que as gerou: determinar as condições que possibilitaram e provocaram o bandeirismo; analisar a forma como se organiza a vida em São Paulo na ausência dos bandeirantes (homens válidos, chefes de família e cabeças de exploração agrícola). Re-

pare-se que eles regressem sempre às suas casas, donde, pouco depois, voltam a partir. Se toda a população partisse, não haveria regresso possível. Seriam então migrações; não seria bandeirismo. A população que fica no planalto assegura a manutenção de uma vida organizada. População que, podemos adiantar, é constituída fundamentalmente pelas mulheres.

### Primeiros povoadores Fundação de S. Paulo.

Data dos primeiros anos do século XVI a presença portuguesa em terras da futura capitania de S. Vicente (1). No planalto de Piratininga habitava um português, João Ramalho, cujas origens e razões que o levaram ao Brasil permanecem obscuras (2), mas que sabemos ser proveniente da região de Coimbra (3). Unira-se este homem por laços de parentesco aos indígenas (4), sobre os quais alcançara um grande ascendente (5).

No entanto o primeiro contingente organizado de colonos só chegará em 1532 na frota comandada por Martim Afonso de Sousa (6). Este, considerando a terra conveniente, determinou a fundação de duas vilas: uma na ilha de São Vicente e

outra nove léguas para o interior, junto ao rio Piratininga. Para tal, distribuiu terras a todos os homens, repartindo-os pelas duas povoações nascentes (7).

Qual o objectivo da colonização? Quais as razões que levaram Martim Afonso a escolher esta região?

Segundo Jaime Cortesão, ia Martim Afonso de Sousa encarregado de descobrir e assegurar caminhos conducentes às regiões de ouro que, como se pensava na altura, provinham do Paraguai. Para alcançar esse objectivo havia que expulsar os franceses que além de prejudicarem o comércio das feitorias portuguesas e tornarem perigosa a vida das populações, punham em risco a posse das terras do sul pelas quais se assegurariam as vias de penetração desejadas. Tornava-se, pois, imperioso o povoamento de forma organizada, integrando os colonos nos tradicionais quadros concelhios, para que se firmasse a soberania portuguesa. Eis o que explica a fundação das duas vilas, São Vicente, na costa, e Piratininga no campo, situada esta no início dos cobijados caminhos (8).

Mas já Alfredo Ellis Junior acredita que a razão da preferência do lugar não foi mais que a existência de João Ramalho cujo prestígio que possuía entre os índios facilita-

ria a colonização portuguesa (9).

Não deixando completamente de lado esta opinião, pensamos no entanto que as razões aludidas por Jaime Cortesão são mais pertinentes, pois parece-nos que a colonização agiu aqui como meio e não como fim. Queremos dizer: D. João III preocupou-se em colonizar para assegurar a posse da terra e dos seus tesouros. Por isso a colonização era o meio para atingir o objectivo mais imediato: assegurar o ouro afugentando o intruso.

Depois de 1534 chegou à conclusão que o ouro do Paraguai era afinal originário do Peru. Deixaram de ter justificação as duas povoações. Tanto Martim Afonso como o monarca português desinteressam-se; e se São Vicente consegue sobreviver, o mesmo não sucede a Piratininga, cujos moradores se dispersam (10).

Anos mais tarde, em 1553, Tomé de Sousa faz reunir os homens espalhados pelo campo e com eles cria a vila de Santo André da Borda do Campo, cuja chefia entrega a João Ramalho (11). Entretanto os jesuítas estabelecidos em São Vicente pretendem fundar novas casas no sertão, ao que se opõe o governador. Mas, porque lhe não agrada contrariar os padres, pede ao rei que lhe comunique rapidamente a sua

opinião (12).

Não sabemos se o monarca se pronunciou, mas, o que é certo, é que no ano seguinte os jesuítas fundam São Paulo de Piratininga. Uma vez mais seguindo Jaime Cortesão, a segunda fundação de São Paulo teria, como a primeira, obedecido a uma política de captação de metais preciosos: havia que salvaguardar o ouro existente na zona do Paraná. As duas potências coloniais da época cercam a região, medindo-se mutuamente: São Paulo e a povoação castelhana de Ontiveros são criadas no mesmo ano com o mesmo objectivo — o ouro do Paraná (13). Quatro anos volvidos, durante os quais se manifesta uma violenta rivalidade entre a vila ramalhense e a povoação jesuíta (14), transferem-se os moradores de Santo André, a pedido destes e por ordem do governador Mem de Sá, para São Paulo, que alcança agora os foros de vila.

Foi a situação de São Paulo, mais propícia à vida económica e à defesa, que levou os moradores — são eles que o afirmam — a pedir a transferência (15). De facto, os franceses instalados no Rio de Janeiro enviavam os seus índios atacar os portugueses do planalto (16). Com a reunião das duas povoações consolidaram-se os seus meios de defesa e de desenvolvimento

que se tornariam mais sólidos com a expulsão dos franceses (17).

### Os condicionalismos geográficos na origem das bandeiras

A situação geográfica da vila piratiningana irá ser decisiva na formação desse fenómeno social que é o bandeirismo. Entre o povoado e a costa interpunham-se as ásperas escarpas da Serra do Mar, timidamente domadas por um caminho que fazia perigar as vidas dos que nele se aventuravam; à sua frente (à sua frente porque a serra obrigava a virar as costas ao litoral) o sertão imenso, cheio de mistérios, a acenar com imagens de ouro e prata; muito perto o rio Tietê, que, insolitamente, nasce junto ao mar e corre terra a dentro em direcção oeste (18). É realmente de destacar esta peculiaridade do rio — os paulistas não precisavam, para se internar no sertão, de navegar contra a corrente. A par do rio existiam ainda caminhos naturais que facilitavam a comunicação com o interior do continente: pelo vale do Paraíba rumo às Gerais, para sul em direcção às terras espanholas, e para norte, o qual mais tarde servirá para atingir as Goiás (19).

Os elementos geográficos conjugam-se, pois,

para empurrar os paulistas ao sertão. Mas também as condições do terreno — fértil e com vastas pastagens (20) — e do clima, algo semelhante ao do reino pela sua amenidade (21), se uniram para atrair os povoadores e fixar os bandeirantes que regressavam quase sempre à sua terra.

O planalto de Piratininga age assim simultaneamente como força centrífuga e centrípeta: — se por um lado enxota, por outro atrai. O mesmo, aliás, se poderá dizer do sertão.

### População

Como se disse, os primeiros habitantes brancos da capitania de São Vicente datam dos inícios do séc. XVI. Aí foram outros aportando, esporadicamente, até que em 1531 chega a São Vicente a primeira leva de colonos. Não sabemos a quanto montavam os seus efectivos. O que se sabe é que a armada de Martim Afonso de Sousa integrava 500 homens entre marinheiros, homens de armas e colonos (22) e que estes foram distribuídos pelas duas povoações fundadas.

### Efectivos numéricos. Crescimento populacional

Em 1560 o total de homens brancos aptos para

o combate não chegava a 30, mas parece que já atingia esse número no ano seguinte (23). Em 1580 afirma o procurador do concelho que havia mais de 100 moradores (24). Cinco anos depois a população de S. Paulo compunha-se de 120 fogos de portugueses, diz-nos o padre Anchieta na sua **Informação do Brazil para Nosso Padre** (25). Igual número refere Fernão Cardim que visitou a vila nesse mesmo ano de 1585: «Terá cento e vinte vizinhos, com muita escravaria da terra» (26). Quatro anos passados e a população continua em aumento. São agora os vereadores da Câmara, em carta ao governador-geral, que afirmam que a população de São Paulo passa de 150 moradores e que «ia em aumento». Em 1591, em uma outra carta, dizem que a vila tem mais de 140 moradores (27).

Eis as informações que conseguimos obter sobre a população paulista do século XVI. Antes de passar a análise, observe-se que a existência de casas vagas que os proprietários pretendem arrendar sem o conseguir — apesar da modicidade das rendas praticadas (28) —, se em outros ambientes pode constituir uma informação indirecta sobre a população, seria errado, em S. Paulo destas épocas, interpretá-la como reveladora de uma estagnação no crescimento

demográfico. E isto porque há grande facilidade em adquirir terrenos, a construção é extremamente simples (portanto acessível a todos) e ainda porque a residência de muitos moradores paulistas é na roça — muitos não sentem necessidade de ter casa na vila apesar das funções que aí exercem. É o caso do procurador do concelho de 1575 (29).

Cassiano Ricardo afirma que, segundo «o cronista», em 1583 possui a vila de S. Paulo 120 vizinhos o que quer dizer, continua Ricardo, 1200 habitantes (30). Vemos assim atribuído a cada fogo um número médio de 10 indivíduos. Pensámos inicialmente que nos cálculos englobava a população índia, mas pelo que diz em páginas posteriores, concluímos que trata apenas de brancos (31). Aliás, este autor não prima pela exactidão numérica pois aqui refere 150 fogos para o mesmo ano de 1583, diferença que equivaleria, pelos seus cálculos, a cerca de 300 pessoas (32).

Pensamos poder afirmar que uma média de 10 brancos por fogo é um número excessivo (33) e tanto mais quanto a carência de mulheres brancas era uma realidade (34). Affonso Taunay atribui, para o ano de 1583, esse mesmo índice de 10 indivíduos, mas incluindo os escravos (35).

Parece-nos mais aceitável.

O que não compreendemos é como consegue Cassiano Ricardo atribuir 10 pessoas a cada fogo em 1583 e para 1776 cita, sem qualquer comentário, o qual S. Paulo teria nesse ano 534 fogos e 2026 pessoas, o que equivale a uma média de 3,8 indivíduos por fogo (36). Uma tal quebra na dimensão das famílias é inaceitável. Não vemos como seria possível no espaço de 200 anos uma modificação tão radical. É certo que o apelo do ouro arrastou consigo muita gente que a esse êxodo nem sempre corresponderia uma diminuição de fogos, isto é, nem sempre provocaria a emigração de famílias inteiras. Assim, o número de fogos manter-se-ia estável, mas registrar-se-ia um decréscimo de elementos por unidade familiar. Contudo, parece-nos que essa realidade não consegue explicar uma quebra tão radical na dimensão das famílias. Somos, pois, forçados a concluir que há erro e inclinamo-nos para um erro por excesso no coeficiente multiplicador atribuído aos fogos do séc. XVI.

No séc. XVII, diz Tournay, haveria cerca de 600 moradores (37). Não sabemos qual a base desta afirmação, mas é certamente informe seiscentista, pois também Cassiano Ricardo refere o mesmo:

«Em 1636 havia passante 600 vizinhos», embora silenciando o autor da informação (38). Verifica-se que o total de fogos é superior ao do século seguinte. Houve portanto no séc. XVIII uma diminuição real de unidades familiares, o que vem reforçar a conclusão a que chegámos no parágrafo anterior.

Aceitando a informação referente a 1636, vemos que num período de cerca de 50 anos (de 1589 a 1636) se passa de 150 para 600 fogos. Teria havido um crescimento real de 450 agregados familiares, ou seja, uma taxa de crescimento real de 300% ou ainda, uma taxa de crescimento médio anual de 6%. Para se fazer uma ideia do que representa este crescimento, comparemo-lo com o que se verifica em Coimbra. Aqui, entre 1527 e 1640, o número de habitantes aumenta de 6000 para 9000 (39), correspondendo a uma taxa de crescimento real de 80% e a uma taxa anual média de apenas 0,7%.

Os quantitativos atribuídos à totalidade do território brasileiro não são coincidentes (40). Mas mesmo que consideremos os dados de Guillaume e Poussou, os que revelam um maior crescimento durante a primeira metade do séc. XVII (a taxa de crescimento real é de 250%), o crescimento registado em S. Paulo é

muito forte, superior ao da colónia.

Em várias regiões do Brasil a afluência de negros é enorme, o que não acontece em S. Paulo que então não passava de uma periferia no espaço económico brasileiro. E, de resto, a população não branca foi retirada dos cálculos paulistas. Parece pois muito improvável atribuir à vila piratiningana um tal crescimento demográfico que só se poderia explicar por uma fortíssima imigração branca, pois o crescimento natural não permitiria um acréscimo tão rápido da sua população.

É tentador e fácil afirmar que há erro nas informações. Mas é muito mais provável que o erro resida nos totais atribuídos a todo o Brasil, porque mais difíceis de avaliar. Infelizmente não pudemos aventar qualquer explicação. Apesar de inconclusivo, pensámos, no entanto, que não devíamos silenciar o problema.

### Vagas informações sobre os comportamentos nupcial, conceptivo e obituário

O crescimento real de uma população depende, além do saldo (positivo ou negativo) entre imigração e emigração, do seu

crescimento natural (resultante da diferença entre nascimentos e óbitos). Na ausência dos registos paroquiais que permitiriam uma análise correcta dos comportamentos nupcial, conceptivo e obituário das populações paulistas, apenas se poderá ter uma ideia muito vaga, quase só uma impressão, do que foram esses comportamentos em S. Paulo dos dois primeiros séculos.

Se em outras regiões o crescimento natural é fortemente condicionado pelo comportamento nupcial, em S. Paulo não assumia este último essa carga determinante e isto porque as ligações de concubinação eram aqui extremamente frequentes. É que, contrariamente ao que se poderia julgar, os casamentos de brancos com índias foram raros (41). Os brancos sentiam-se atraídos pelas índias, mas não as escolhiam para mulheres legítimas. Eram até muito cielos da sua limpeza de sangue. Mas como as gentes brancas não eram muitas, os casamentos, consaguíneos abundavam (42). Alfredo Ellis Júnior, a partir das genealogias analisadas por Silva Leme, revela que em S. Paulo no séc. XVII os casamentos consaguíneos atingiam os 22,3%, percentagem que se eleva, no século seguinte, a 42,8% (43).

Os casamentos eram geralmente decididos

pelos pais ou tutores dos nubentes que frequentemente casavam com pessoas desconhecidas (44). Às filhas era sempre concedido um dote (45), o que lhes facilitava o casamento, isto é, um estado honroso. A honra feminina está aqui, como alhures, ligada ao seu comportamento sexual. Os condicionalismos do planalto que modificam e destroem tantos preconceitos trazidos da metrópole, nada conseguem contra esse sentimento geral, apesar de tão estranho à mentalidade indígena.

Casavam-se as mulheres muito cedo, quase crianças. Um morador de S. Paulo, Álvaro Neto, foi um dia pedir ajuda ao padre Anchieta porque «tinha uma filha já de quinze anos & nam tinha remédio para casalla» (46). A aflicção deste pai demonstra-nos como era baixa a idade da mulher casadoira, pois já os pais se inquietavam se a viam solteira aos 15 anos. Não se praticou, então, no planalto, o casamento tardio generalizado na Europa coeva (47). A facilidade de recursos, pois a terra era muita, explicará essa diferença de comportamento.

Segundo parece, as mulheres paulistas destas épocas foram muito fecundas (48). Frequentemente o número de filhos de uma casal ultrapassava a dezena (49). Deve-se relacionar esta fecundi-

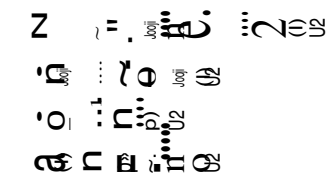
dade com a idade da rapariga no casamento. Casando muito jovem, cerca de dez anos mais cedo que a mulher europeia, nada há de extraordinário em tal número de filhos. Nesta época as práticas contraceptivas são ainda muito incipientes e se a mulher europeia não foi tão fecunda, deve-o, em grande parte, à curta duração do seu período de fecundidade, reduzido a uns 15 anos: dos 25, idade média no casamento, aos 40 anos, idade média da menopausa. A esposa paulista goza no entanto de uma situação particular que anula, em parte, os efeitos de uma longa vida conjugal: as ausências prolongadas do marido bandeirante constituem para ela períodos estéreis que terão feito diminuir a sua fecundidade.

Mas o crescimento natural da população de S. Paulo depende, talvez até mais directamente, da fecundidade ilegítima. As índias apesadas tornavam-se concubinas do seu senhor de quem geravam numerosos filhos (50). Certo paulista deixou 25 filhos (51). Um outro desconhecia o seu número exacto (52). E são muitos os que ao morrer não sabem com rigor se determinados mamelucos são ou não seus filhos (53).

Se os casamentos entre brancos e índias foram, como dissemos, muito raros e se a população pau-

lista é, na sua quase totalidade, mestiça (54), veja-se até que ponto a fecundidade ilegítima foi intensa.

Mas se a fecundidade foi grande, a mortalidade infantil foi-o também (55), constituindo um travão ao crescimento. No entanto, parece que ultrapassada a barreira da primeira infância, os paulistas viviam longos anos, atingindo idades muito avançadas. Fernão Cardim diz, em 1585, que S. Paulo «é cheia de velhos mais que centenários porque em quatro juntos e velhos se acharam quinhentos anos» (56). Com certeza que a afirmação é exagerada, mas o seu espanto prova que os paulistas atingiam idades pouco vulgares aos olhos do europeu. Para tal teriam concorrido o clima sadio e a alimentação rica e variada, que iremos referir mais adiante.



### Características gerais da sociedade paulista

Atribui-se, de um modo geral, uma extracção social modestíssima aos primeiros habitantes de São Paulo (57). Provenientes das camadas mais desfavorecidas, só as tre-

mendas dificuldades em que viviam os teriam empurrado para uma zona tão inóspita como era, no primeiro século, o planalto de Piratininga. Outros seriam degredados chegados aí de forma compulsiva. Seria ínfima a componente nobre dos que atravessaram o Atlântico para se estabelecer na região. E o que é certo é que se alguns, como de facto parece, provêm das camadas aristocráticas, irão comportar-se na vila de São Paulo como os demais (58). É por esta razão, para o nosso estudo, irrelevante a sua procedência social, uma vez que no planalto se deixarão assimilar não deixando transparecer em nada a sua origem social.

Como diz Vitorino Magalhães Godinho, o que ressalta mais rapidamente da sociedade do Antigo Regime é a sua estratificação social tripartida (59). Cada pessoa é reconhecida como pertencente a determinada ordem social pela forma de tratamento a que tem direito, pelo vestuário, pelas penas que lhe podem ser aplicadas e pela possibilidade de exercer determinadas funções (60).

Ora, o que se nos depára na sociedade paulista dos dois primeiros séculos é uma realidade muito diferente. Não encontramos aí titulares, verificamos que todos se vestem com os mesmos panos grosseiros e mal talhados, que todos são sujei-

tos às regulamentações da Câmara, que todos exercem a governança municipal, vivem da pequena agricultura e criação de gado, possuem índios ao seu serviço, participam nas bandeiras. Trata-se, pois, de uma malha social bastante homogénea, que desconhece os privilégios e as arbitrariedades dos grandes senhores detentores de direitos fundiários ou pessoais.

É um concelho autónomo. Porque está isolado e uno, sente-se forte, conseguindo impor a sua vontade e frequentemente opor-se às decisões do capitão-mor, do governador geral e mesmo do rei<sup>(61)</sup>. No reino, pelo contrário, os concelhos vinham perdendo desde o século anterior, sob a pressão da centralização régia, a sua autonomia.

Entretanto, se não encontramos em São Paulo a nobreza privilegiada, nem por isso esta micro-sociedade deixa de estar dividida. Está, de facto, repartida em três grupos, cada um dos quais desempenhando a sua função. Se não existe nobreza, existem clero e servos. Mas o peso, isto é, a importância social relativa de cada um dos grupos, é distinto do que se verifica no reino e mesmo em zonas do Brasil, como o Nordeste açucareiro.

Na região da monocultura açucareira o escravo não é mais que uma peça

de máquina produtiva, um factor de produção como qualquer outro. De importância decisiva, é indiscutível; mas em São Paulo o escravo índio assumirá um papel mais determinante no jogo das relações sociais. Perante a lei o índio não é escravo, mas na realidade é tão escravizado como o negro que o é à luz do Direito. Tal argumento não serve para fundamentar a sua importância social na vila paulista; também não basta invocar o trabalho que realiza na agricultura, no artesanato ou no comércio. Nestes sectores, tal como o escravo nordestino, é unicamente um factor de produção. O seu grande contributo é a técnica do sertão que ensina aos europeus, a par dos mitos que lhes transmite, os quais farão consolidar as miragens de riqueza trazidas pelos colonos. Estes irão sempre projectar as suas esperanças no interior da mata e nunca nas suas roças. É pois fundamental para a construção de um tipo social específico — o bandeirante — e de um fenómeno social único — o bandeirismo.

Quanto ao clero, é um grupo que necessariamente se distingue de todos os outros habitantes pelas suas funções, normas de comportamento e direitos específicos. No entanto tem aqui um peso social muito inferior ao que detém no reino. Neste último, ao poder espiri-

tual e cultural alia o poder económico. Em São Paulo é obrigado a restringir-se à função religiosa. Os paulistas recusam-lhe o direito de interferir na esfera temporal; reduzem-no à sua função original, e perante a resistência, expulsam-no de São Paulo.

Mas, sobretudo, a grande diferença entre a estrutura social europeia e brasileira nordestina por um lado, e a sociedade paulista por outro, é o papel que nesta última assume o povo. É ele quem tudo decide e quem confere à Câmara, por ele eleita, o apoio, a justificação e a força nos momentos difíceis de rebeldia ao poder exterior. António de Oliveira, na **Estrutura Social de Coimbra no Século XVI** afirma: «Este vocábulo [povo] traduz um conceito subordinado, o complemento do dominante da unidade: povo é o que fica para além do subordinante»<sup>(62)</sup>. Referindo-nos a São Paulo desse mesmo século e seguinte, podemos dizer que o povo é o dominante. Dominante de si próprio, o colectivo subordinando o individual.

### Pequenos agricultores e criadores de gado

Completamente distinta das estruturas agrárias nordestinas, a agricultura no planalto de Piratininga

de Quinhentos e Seiscentos nem se desenvolveu em grande propriedade, nem se dedicou à monocultura. Muito pelo contrário, inúmeras roças, pequenas propriedades onde tudo se produzia, rodeavam a povoação. Praticamente todos os moradores tinham as suas roças onde viviam com as suas famílias e servos. Eis o que revelam os inventários referentes aos dois primeiros séculos<sup>(63)</sup>.

### Práticas de apropriação do solo e formas de propriedade

Vejamos qual a prática vigente de apropriação do solo e as formas de propriedade.

As concessões de terra eram feitas tanto pelo capitão-donatário (ou seu representante), como pela Câmara da vila, o que gerava por vezes conflitos, pois acontecia ser a mesma área outorgada pelas duas autoridades<sup>(64)</sup>. Concediam as duas entidades sob a forma de sesmaria<sup>(65)</sup>, isto é, obrigando ao aproveitamento do solo dentro de determinado prazo<sup>(66)</sup>.

A sesmaria podia ser propriedade alodial ou propriedade aforada. Encontramos os dois casos entre as terras concedidas pela Câmara paulista. No segundo caso o foro exigido era sempre muito diminuto<sup>(67)</sup>. Na prática

tornar-se-iam todos alodiais, pois que força teria a Câmara para exigir o pagamento? Para reforçar o que afirmamos apontem-se aqueles inúmeros requerentes de terras que baseavam a sua pretensão no facto de já as habitarem e explorarem, não pretendendo mais que assegurar a posse legal<sup>(68)</sup>. Ora, se as possuíam sem que a Câmara tivesse interferido, muito mais facilmente fecharia esta os olhos ao não pagamento do foro. Aliás, nem sequer a cláusula fundamental da concessão — o aproveitamento da terra — era cumprida: muitos moradores deixavam os seus lotes desaproveitados, sem qualquer utilidade<sup>(69)</sup>. De facto a Câmara transigia frequentemente. Eis um outro exemplo: se inadvertidamente concedia terras pertencentes aos bens privados do concelho, ou se algum vizinho abusivamente os ocupava, nem sempre tinha força para os reaver<sup>(70)</sup>.

Seria, pois, a Câmara, fraca com os seus municípios e negligente no cumprimento das suas obrigações. Contudo, o primeiro caso, referido no parágrafo anterior, pode ter outro significado. O facto de não intervir junto daqueles exploradores cujas terras não tinham sido concedidas, e a facilidade com que lhes concedia os documentos logo que eles os requere-

riam, pode revelar a sua preocupação de não obstar ao aproveitamento e valorização dos solos assim realizado espontaneamente. Pela mesma razão se explicaria uma outra característica da actividade dadora da Câmara: o facto de conceder sempre áreas restritas, frequentemente muito inferiores às requeridas<sup>(71)</sup>. Seria com certeza seu intuito fomentar uma exploração intensiva e não permitir a constituição de latifúndios que ficariam necessariamente desaproveitados<sup>(72)</sup>. Aparece-nos agora a Câmara sob uma outra luz: como geradora da típica economia agrária paulista.

### Variedade das produções

Colhiam os paulistas quantidades importantes de trigo, o que logo os distingue de outras populações brasileiras, para as quais a mandioca substituiu exclusivamente esse cereal trazido da Europa. O pão foi uma novidade do século XIX na alimentação brasileira<sup>(73)</sup>. Mas não em São Paulo, onde o trigo foi cultivado desde o século XVI<sup>(74)</sup>.

Todas as roças possuíam os seus trigos, cujo grão era de tão boa qualidade e abundante que permitia satisfazer o consumo interno e exportar o excedente<sup>(75)</sup>.

Em 29 de Outubro de

1643, em carta dirigida pela Câmara ao Soberano português, afirma-se que «os maes dos annos liberalmente mandaõ grandiozos subcuidos, de farinhas, legumez, e carnes, para a Ajuda do sustento dos Prezidios da Bahia» (76). E por volta de 1645, em carta ao Papa, que «desta vila vão todos os anos muitos mil alqueires de farinha de trigo e muita quantidade de carnes e legumes para socorros do dito Estado (do Brasil) e ainda para a conquista de Angola» (77).

Como acontece em todo o mundo da época, as técnicas agrícolas são ainda tão deficientes que as colheitas se tornam forçosamente aleatórias. A preocupação da Câmara em garantir o aprovisionamento de farinha, obrigando, a 25 de Março de 1583, todos os moradores a fabricá-la, indica, como salienta Affonso d'E. Taunay, «quanto era irregular a producção da lavoura» (78).

Apesar disso, não encontramos qualquer referência a crises alimentares, tão características do regime agrícola europeu e origem da maioria das crises demográficas (79). A explicação afigura-se nos simples. Na Europa, para a maioria da sua população, a alimentação baseava-se quase exclusivamente nos cereais (trigo, sobretudo), o que não acontecia em São Paulo. Existiam aqui recursos que a Europa só

recentemente conhecera e ainda não aprendera a explorar — o milho maiz, o feijão (80) e ainda outros que nunca penetrarão no nosso continente, como a mandioca. Ora, são precisamente três produções essenciais para a alimentação paulista. Cultivavam-se também a cana, a vinha, o amendoim, a oliveira, várias espécies de fruta e legumes diversos. São Paulo beneficia de um clima que lhe permite produzir espécies europeias e tropicais, o que alarga extraordinariamente o leque das suas produções.

Mas se as subsistências se encontram asseguradas pela variedade de recursos alimentares, não podem os paulistas escapar àquela outra condicionante da vida económica de então: as epidemias. A economia paulista baseada no trabalho do índio, tão vulnerável à doença, é por vezes gravemente afectada. Em 1580 uma epidemia de sintérica mata milhares de índios. Cinco anos mais tarde afirma-se «Vay esta terra em tanta deminuição, que já se não acha mantimêto a comprar, cousa que nunca ouve até agora, e isto tudo por causa de os moradores não terem escravaria com que plantar e beneficiar suas fazendas» (81).

A produção que mais distinguiu S. Paulo destas eras foi o marmelo, largamente utilizado no fabri-

co de marmelada, o principal artigo de exportação do planalto (82).

O fabrico de conservas de fruta, só possível pela existência do açúcar, é bem característico da cultura portuguesa desta época. Já na Madeira constitui um importante artigo da «indústria» e exportação não só para o reino, mas também para a Flandres e França (83). De notar que existiam em S. Paulo, desde os primeiros tempos, povoadores de origem madeirense (84). Teriam sido eles os introdutores da «indústria»?

Ignoramos a organização do fabrico da conserva. Existiriam indivíduos especializados e inteiramente dedicados à sua confecção? Não nos parece, pois tal officio nunca é mencionado. Seriam então as mulheres que, nas suas cozinhas e ajudadas pelas servas, se dedicavam a essa tarefa? Se assim foi, desempenhou a mulher um papel económico da maior importância que, com toda a justiça, se deveria realçar.

Acondicionada em caixas — cujo fabrico constituiu uma das maiores fontes de renda dos carpinteiros (85) — era a marmelada transportada pelos escravos até ao litoral, onde seguia para as várias partes do Brasil e para terras castelhanas (86). Mais tarde, em finais do séc. XVII, foi canalizada para as minas, vendida af

em pequenas caixas a mais de um grama de ouro cada (87).

Cedo apareceram os falsificadores, fabricando a marmelada com frutos apodrecidos ou misturando fruta de lobo. Não deixa a Câmara de intervir energicamente, procurando preservar a qualidade do produto. A 22 de Fevereiro de 1597 determina que se assinalem todas as caixas de marmelada com a marca individual do produtor, previamente registada na Câmara, «para se saberem os que as fazem boas ou más, cõ pena de perderem as marmeladas para o concelho, cativos e acuzados, e mil rs. de pena» (88). E o que é certo é que a compota paulista manterá o seu renome mais de um século (89).

Uma outra cultura bem implantada foi o algodão, com o qual se faziam grossos panos e os célebres gibões acolchoados, autênticas cotas de malha que resguardavam os bandeirantes das flechas índias (90).

### A criação de gado, complemento da agricultura

À policultura associava-se a pecuária. O gado era abundante já no século XVI. Gabriel Soares de Sousa espanta-se com a quantidade e o porte volumoso dos porcos, cuja

pele se aproveitava para a feitura de botas e couros de cadeiras. Refere também as vacas em «muita quantidade, por se na terra darem melhor que na Hespanha» (91). Anchieta exalta a terra que é «fertilíssima de muitos pastos e gados, de bois, porcos, cavallos, etc.» (92). Em princípios do século XVII, Frei Vicente do Salvador verifica também a existência de «criação de vaccas, que multiplicarão muito, e são as carnes mais gordas que em Hespanha, principalmente os cevados que se cevão com milho zaburro, e com pinhões...» (93).

Muitas cabeças de gado eram vendidas em Santos, o que irá provocar protestos do procurador do concelho em 5 de Junho de 1593. Protesta o representante do povo contra o facto de se venderem «vaquas parideiras», o que trazia grandes prejuizos. Resolve então a Câmara aplicar um imposto elevadíssimo a quem vendesse fêmeas e impor a obrigatoriedade de uma licença camarária para toda e qualquer saída de gado (94).

Também as carnes salgadas eram exportadas, principalmente a de porco, para várias regiões da colónia e para o Rio da Prata (95). Mas a carência de sal é um dos problemas da capitania e do Brasil em geral (96). Em 1657 escreve o procurador da Fazenda de S. Vi-

cente a D. Afonso VI (97) do-lhe conta, entre outros assuntos, da grande falta de sal que se faz ser nessa capitania, o sal tão necessário à salgação de carne e peixe (97). Já em 1585 o padre Cardim apercebera da importância do sal na região e declarou que «quem sal é rico porque as produções não faltam» (98).

Não deixava de existir no planalto a oposição de interesses entre a pecuária e a agricultura. Mas como se tratavam de interesses explorados, que associavam à agricultura a criação de gado, a oposição — inevitável — não provocou o movimento radical do gado das culturas. Nada aqui que se assemelhasse à situação nordestina, onde os criadores de gado foram obrigados a abandonar-se no sertão, da origem aos dois Nordestes tão distintos e complementares.

O que se passa no planalto é, ao fim e ao cabo, o que se passa no reino por toda a Europa. Nele o gado era imprescindível para completar as produções camponesas. Também em S. Paulo agricultores associavam as duas explorações. Os conflitos gerados pela zinhaça de culturas animais são resolvidos pela Câmara, que te repetidamente confinava o gado aos currais ou áreas cercadas. Mas a imposição difícil de fazer cumprir. Aconte-

então ser necessário afastar um pouco as culturas dos animais deprimidos. Em Fevereiro de 1580 afirmava o procurador do concelho que os animais soltos impediam o cultivo das terras junto à vila, o que provocava o afastamento das roças em três ou quatro léguas, razão pela qual muitos agricultores deixavam de vir à missa (99).

Frequentemente os camponetes prejudicados resolvem o problema sem delongas: abatem pura e simplesmente o gado que lhes invade as terras, o que desagrada à Câmara (100). Mas o gado solto entra pela própria vila, chegando a penetrar nas casas e a destruí-las (101). Bem podemos imaginar qual seria a solidiez de tais construções!

### As consequências sociais das estruturas agrárias na gênese do bandeirismo

As consequências sociais de uma tal estrutura agrária são decisivas para a compreensão do fenómeno do bandeirismo.

Sendo a terra muito parcelada, impossibilitou o aparecimento de grandes senhores terratenentes. Como a quase totalidade dos habitantes do planalto possuía o seu sítio em propriedade perfeita (se não em teo-

ria, sê-lo-ia na prática) criou-se uma sociedade de pequenos proprietários livres, muito homogênea, sem grandes clivagens socioeconómicas. Mas propriedades tão diminutas não proporcionam riqueza. Além disso, é preciso mourear para que elas produzam — não existem jornaleiros sem terra para as trabalhar. Assim, os paulistas voltam-se para o sertão e aí encontram com facilidade a mão-de-obra que necessitam. E é também no sertão que vão procurar a fortuna que as suas roças lhes não podem fornecer. Ora, só foi possível que chefes de família (proprietários e exploradores agrícolas que da terra tiravam o seu sustento) pudessem empreender viagens tão prolongadas que chegavam a durar anos e anos (a ponto de alguns encontrarem, ao regressar à vila, as suas mulheres casadas com outros homens (102), isso só foi possível, dizíamos, porque a pequena exploração não exigia a presença permanente do proprietário. Lavouras tão reduzidas eram facilmente administradas e o explorador pôde contar, é bom frisar-se, com a esposa que lhe geria a roça (103) e com os índios que lhe trabalhavam. Desta forma a propriedade não imobilizou os agricultores. Pelo contrário, incitou-os a partir e facilitou-lhes as viagens, não só pela disponibilidade que

lhes concedia, mas também com os produtos alimentares que lhes proporcionava.

É que, outra sequência do regime agrícola, a policultura permite aos paulistas uma alimentação rica, completamente diferente da que se pratica em zonas de monocultura. A abundância em cereais, legumes, fruta, carne, leite, peixe..., pode explicar o vigor físico (104) e a longevidade (105) dos paulistas. Só homens fortes poderiam suportar a rude prova que cada bandeira constituía. Além disso, as variadas espécies alimentares produzidas, abasteciam as bandeiras. Cada um podia levar consigo géneros que colheira na sua roça.

Consequência também da pequena propriedade é a sociabilidade gerada pelo contacto assíduo dos paulistas. É curta a distância que separa os **sítiecos**, o que impede o isolamento dos agricultores, como acontecia nas grandes fazendas açucareiras. Como todos habitam muito perto da vila, deslocam-se aí frequentemente para participar em reuniões da edilidade, procissões, festas, jogos (106). Muitos possuem as suas casas na povoação, mas estas, porque só se animam em tais ocasiões, são muito mais pobres e desprovidas de tudo (107). O paulista tem o seu lar na roça; a casa da vila é lugar de passa-

gem. Daí a razão das palavras de Cassiano Ricardo: «Resultado é que as casas da vila estão (paradoxalmente) mais ligadas ao sertão do que as residências rurais; quando, aparentemente, devia ser o contrário» (108). Mas, apesar de ser residência transitória, o facto de existir e ser usada para os seus proprietários participarem em actos da colectividade, cria uma sociabilidade rica e um espírito de grupo, tantas vezes reforçado pela necessidade de defesa que os ataques índios impunham — sociabilidade que é compulsiva, mas que actua poderosamente no sentido da união dos povoadores (109). Ora, as bandeiras só serão possíveis graças à reunião de esforços — um indivíduo isolado não pode internar-se no sertão. E essa reunião de esforços é possibilitada pela identidade de condições de vida, necessidades económicas e ambições pessoais. Se a bandeira procurava índios (no mato ou nas Reduções jesuítas espanholas) ou visava encontrar metais preciosos — os dois objectivos fundamentais das bandeiras —, todo o povo participava nelas porque todos precisavam do índio, tanto para as suas roças (onde trabalhavam na terra e nas pequenas «indústrias» de transformação dos produtos agrícolas) como para exportação, o que permitia auferir lu-

ros que a pequena propriedade não conseguia fornecer; e todos aspiravam encontrar metais preciosos que as lendas indígenas afirmavam existir.

Numa sociedade nivelada, como é a paulista nos séculos XVI e XVII, todos têm oportunidade de integrar as bandeiras. Por isso as bandeiras são formadas por todos os moradores que se unem para alcançar os mesmos objectivos — necessidades e aspirações comuns a todos eles. Surge assim o bandeirante — figura típica da sociedade paulista — e o bandeirismo — um verdadeiro e enraizado hábito sociomental, o **modus-vivendi** do homem piratiningano.

### Oficiais mecânicos. Organização e comportamentos

População de pequenos agricultores e criadores de gado que se dedicava também, como não podia deixar de ser, a ofícios mecânicos. Havia os que traziam já consigo a sua arte e os seus instrumentos, mas vulgarmente improvisavam-se oficiais cuja qualidade do serviço deixava muito a desejar (110). Era tão grande a carência de mecânicos que, em 1592, sendo um oleiro condenado ao degredo pelo Ouvidor Geral do Brasil, a Câmara recusa-se a deixá-lo partir, pois era o único exis-

tente na vila e imprescindível às obras da igreja paroquial que então se construía, além de ser um bom soldado, necessário à defesa da vila (111).

Tal carência era colmatada pela feitura do necessário na própria roça. Cada fazendeiro tem geralmente o seu tear, que trabalha pelas mãos dos servos e o seu alambique para o fabrico de aguardente de cana (112).

Os oficiais mecânicos obedeciam aos costumes do reino. Cada um dos ofícios se organizava em torno de um juiz, de uma bandeira e de um regimento (113). A examinação era exigida, mas as condições da época não permitiam, como se desejava, o cumprimento das normas prescritas. Em 1583 o procurador requeria à Câmara que «fizessem hu juiz do hofisio de sapateiro porquãto os sapateiros não tinham regimento do seu hofisio nem muitos deles não erãõ engimnados e levãõ mais pollo callado do que hera de razão» (114).

Vemos assim que os sapateiros, para além de muitos deles não serem examinados, não praticavam os preços estabelecidos e não possuíam um regulamento. A Câmara impõe então um juiz e fixa o tipo de calçado a fabricar e os respectivos preços.

Os alfaiates também requeridos pela Câmara...

ciosamente prevê as peças de vestuário confecionáveis e os panos e preços a utilizar. Costumavam os alfaiates acumular o ofício de «penteiros». Em 1578 é regulamentada a actividade de tecelões e tecedeiras e fixadas as medidas dos tecidos que fabricam. Estes mesteiros pagavam-se em tecido. Aliás, devido à ausência de moeda, todos eram remunerados em géneros. Os próprios funcionários da Câmara venciam os seus ordenados desse modo — a 30 de Abril de 1592 pagou-se o salário do porteiro em palha (115).

O ofício de ferreiro é objecto de especial atenção por parte da edilidade, o que se compreende, pois das suas oficinas saíam as armas. Em 1588 o procurador do concelho apela à intervenção da Câmara junto do ferreiro que comete irregularidades. Abre-se um inquérito que foi infrutífero, pois no mês seguinte o mesmo assunto sobe à Câmara. Chamam-se então os aprendizes do ferreiro que acusam o mestre do não cumprimento das posturas e de que mandara colocar o edital que as continha numa parede e em sítio tão alto que ninguém conseguia ler. E se algum morador lhe chamava a atenção, ele, com toda a audácia, retorquia que subissem a uma escada (116). Este episódio ilustra bem o quanto as boas intenções



da Câmara podiam não passar disso — de intenções. E que poderia a Câmara fazer se era o único ferreiro existente na vila?

Os oficiais mecânicos tinham consciência da força que lhes advinha desse condicionalismo. A 15 de Junho de 1595 apresenta-se na Câmara uma delegação protestando contra as taxas e regimentos impostos e exigindo a sua modificação. Caso contrário, ameaçavam, não mais exerceriam os seus ofícios. E os vereadores prometem tratar do assunto (117).

### Prestígio social

Cassiano Ricardo salienta o facto de oficiais mecânicos, além de chefiarem bandeiras, participarem no governo local, comentando: «Bem se compreende o quanto era grave entrar oficial mecânico na governança numa época em que se considerava a prática de ofício manual coisa aviltante, incompatível com a 'nobreza'.»

Quanto a nós, não encontramos neste facto nada de extraordinário. Numa sociedade que desconhece os «comedores» de rendas, nunca a honra, como critério de estratificação social, poderia resultar da ociosidade, como se verifica no reino, nem o trabalho manual seria considerado aviltante. Já no reino se consideravam os mecânicos embandeirados como o estrato mais elevado da plebe (118). Pois quem poderia assumir os cargos da governança ou a chefia das bandeiras, nesta sociedade paulista, senão os elementos mais categorizados? Numa sociedade composta exclusivamente de pequenos agricultores, criadores de gado e mecânicos? E mesmo se se tratasse de uma população socialmente hierarquizada, a participação de oficiais mecânicos na governança não seria caso insólito. Na cidade de Coimbra, durante o século XVI, os mesteres participam e chegam até a dominar o governo municipal (119).

O que se deve destacar na sociedade paulista não é a estima social que gozavam os artífices — avolumada pela sua grande carência — mas sim este outro aspecto: o não se sentirem desqualificados ao serem os seus ofícios exercidos por escravos. Não se tornaria para eles numa situação desprestigiante? Homens

brancos, pertencentes à edilidade, tinham ofícios que podiam ser (e eram efectivamente) exercidos por escravos e, contudo, não perdiam a estima social (120).

an  
o

### NOTAS

(1) Jaime Cortesão, «Colonização do Brasil» em *História de Portugal*, vol. IV, Barcelos, Portucalense Editora, Lda., 1932, p. 153.

(2) Affonso d'E. Taunay resume a controvérsia que a figura de João Ramalho tem levantado: «Judeu degredado para uns, simples naufrago casual para outros, precursor de Colombo na América, segundo frei Gaspar da Madre de Deus, fidalgo da Casa Real, di-lo Pedro Taques, uma e única pessoa com o bacharel de Cananéa, na opinião de Candido Mendes, boçal e rude analfabeto para uns, personagem pelo menos iniciado nos rudimentos da Kabala, para Horácio de Carvalho, continua João Ramalho profundamente esphingético» — *Na Era das Bandeiras*, São Paulo, Editora Comp.<sup>ia</sup> Melhoramentos de São Paulo, 1922, p. 8.

(3) Di-lo Tomé de Sousa, o primeiro governador geral do Brasil, em carta escrita a D. João III datada de 1 de Junho de 1553 e publicada em *Pauliceae Lusitana Monumenta Historica*, vol. I, T. II, Lisboa, 1856: «yohaõ Ramalho natural do termo de coimnbra» (p. 271). Alfredo Ellis Junior afirma que «da parte central de Portugal, isto é, da parte sul da Beira, junto à serra da Estrela» encontrou cinco dos primeiros

povoadores de S. Paulo, entre eles «João Ramalho, de Viseu» (*Capítulos da História Social de S. Paulo*, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1944, p. 128). Páginas adiante já diz que Ramalho é «natural de Boucelas, na parte norte do País» (p. 209). Desconhecemos as suas fontes de informação.

(4) Torna-se de Tibiriçá ao casar com Bartira, uma das filhas do cacique. Alfredo Ellis salienta a ilegitimidade dessa ligação pois, afirma, João Ramalho era casado quando abandonou o país (*op. cit.*, p. 209). Mas perante os indígenas, e para ele próprio, o facto de ser casado não põe em causa o parentesco criado. O padre Anchieta pode elucidar-nos sobre este aspecto: «*Temericô* chamavam às índias mancebas dos portugueses, e com este título lhas davam antigamente os pais e irmãos quando iam resgatar as suas terras (...) dizendo-lhes: leva esta para tua mulher — como saberem que muitos daquelles portugueses eram casados. E, ainda que os portugueses as tinham por mancebas, contudo as tinham de praça nas aldeias dos índios ou fora delas, com mulher, filhos e filhas, porque para os índios não era isto pejo nem vergonha, e lhes chamavam *Temericô* a mulher de N... e a eles genros e os portugueses aos pais e mães d'ellas, sogros e sogras, e aos irmãos cunhados...», cit. por Jaime Cortesão, *Introdução à História das Bandeiras — II*, Lisboa, Portugália Editora, 1964, p. 128 (os destaques são de Cortesão).

(5) Ulrico Schmidel, um viajante alemão que em 1554 visitou Santo André, diz-nos que ele é «tão poderoso e considerado que pode armar até cinco mil índios» ao passo que «sob os estandartes

reaes não se arremetiam dous mil». *História verdadeira de uma viagem curiosa feita por Ulrico Schmidel, de Straubing, na América ou Novo Mundo*, cit. por Affonso d'E. Taunay, *op. cit.*, p. 16.

(6) Iniciativa que responde a uma «nova orientação na política da metrópole em relação ao Brasil», nos discursos de Jaime Cortesão («Colonização do Brasil», *op. cit.*, p. 151) ou, como diz Frederico Mauro, à colonização sistemática de D. João III contrastada à colonização anárquica de seu pai (*Le Brésil au XVIe à la fin du XVIIIe siècle*, Paris, Société d'Édition d'Enseignement Supérieur, 1977, pp. 29-31).

(7) Pero Lopes de Sousa, no *Diário da Navegação*, publicado, entre outros lugares, em *Pauliceae Lusitana Monumenta Historica*, vol. I, T. II, pp. 437-512.

(8) Jaime Cortesão, prefácio a *Pauliceae* (...), vol. I, T. I, pp. LXXV-LXXXVIII.

(9) *A Evolução da Economia Paulista e suas causas*, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1937, pp. 32-33.

(10) Jaime Cortesão, prefácio a *Pauliceae* (...), vol. I, T. I, pp. LXXXVII-LXXXVIII.

(11) «Carta de Thome de Souza a el Rey com muitas noticias das terras do Brasil», em *Pauliceae* (...), vol. I, T. II, p. 271.

(12) Idem, *Ibidem*, pp. 273-274.

(13) Jaime Cortesão, prefácio a *Pauliceae* (...), vol. I, T. I, pp. XC—XCI.

(14) Veja-se Affonso Taunay, *op. cit.*, p. 42-49.

(15) Em carta à rainha D. Catarina, datada de 20 de Maio de 1561, dizem os oficiais da Câmara de S. Paulo, falando em nome de todos os moradores, que no anterior, Men de Sá «mandou que a vyla de samto andre omde



antes estauamos se pasase pera junto da casa de sam paulo que he dos padres de Jhesus porque nos todos lho pedymos por huã pytijaõ asy por ser lugar mayns forte e mayes defemsaueil e mayes seguro asy dos comtrayros como dos nosos Jmdjos como por outras muytas causas que a ele he ha nos moveirão», **Pauliceae** (...), vol. I, T. II, p. 353. Entre estas «outras muytas causas», terão pesado as de ordem económica. Já a 20 de Setembro de 1557 se queixa o procurador do concelho de Santo André de que «moryão de fome e paçavão muito mall e moryão ho gado» — **Actas da Câmara da Villa de Santo André da Borda do Campo**, cit. por Taunay, **op. cit.**, p. 50.

(16) Cartas dos oficiais da Câmara de S. Paulo, **op. cit.**, p. 354.

(17) Jaime Cortesão, prefácio a **Pauliceae** (...), vol. I, T. I, p. XCI.

(18) «Num simples pomeior — entrar pela foz de um rio ou entrar pela nascente de um rio — podia estar uma explicação muito grave para as coisas humanas» salienta Cassiano Ricardo — **Marcha para Oeste (A influência da «Bandeira» na formação social e política do Brasil)**, 4.ª ed. 1.º vol., Rio de Janeiro, Editora da Universidade de São Paulo, 1970, p. 10. Opinião oposta, veja-se em Mário Neme, **Notas de Revisão da História de São Paulo. Século XVI**, São Paulo, Editora Anhambi, 1959, pp. 209-227. Nega este autor qualquer importância ao Tietê como via de penetração e como atracção ao povoamento do planalto.

(19) Myriam Ellis, «As bandeiras na expansão geográfica do Brasil» em **História Geral da Civilização Brasileira**, dir. por Sérgio Buarque

de Holanda, T. I, S. Paulo, Difusão Européia do Livro, 1960, p. 277.

(20) É um dos padres fundadores, José de Anchieta, quem o afirma na sua **Informação da província do Brasil para nosso Padre**, escrita em 1585 e cit., por exemplo, em Taunay, **S. Paulo nos Primeiros Anos (1554-1601). Ensaio de Reconstituição Social**, Tours, Imprensa de E. Arrault e Cie, 1920, pp. 187-188.

(21) A par da semelhança climática que teria atraído os povoadores europeus, Cassiano Ricardo atribui ao clima paulista, caracterizado por grandes amplitudes térmicas, o carácter dinâmico das populações planáltianas, para o qual teriam concorrido ainda outros factores, **op. cit.**, p. 11.

(22) Jaime Cortesão, «Colonização do Brasil» em **História de Portugal**, de Barcelos, vol. IV, p. 155.

(23) Em carta enviada pelos oficiais da Câmara de São Paulo, já citada, afirma-se que em 1560 «nos os moradores desta vyla (...) nos detrymynamos a Jr todos a guerra não chegando ajmda a trymta homens bramquos», **op. cit.**, p. 353.

(24) Affonso d'E. Taunay, **São Paulo no Século XVI. Historia da Villa Piratiningana**, Tours, E. Arrault & Cia., 1921, p. 188.

(25) Cit. por Taunay, **São Paulo nos Primeiros Anos** (...), p. 188.

(26) Idem, **Ibidem**, p. 196.

(27) Idem, **Ibidem**, p. 196. Não está cabalmente provado que os vocábulos **fogo, morador e vizinho** designem a mesma realidade. Mas podemos aceitar, pelo menos a partir do séc. XV, a sua sinonímia. Aliás, pelos três testemunhos referidos chegaríamos a essa conclusão.

Mas o que entendem esses homens por **fogo, morador e vizinho**? Terá o sentido de unidade tributária, acepção que tomou a palavra logo a partir do séc. XIV em toda a Europa? No numeramento de 1527, a palavra não tem esse significado mas sim o de unidade familiar. É com certeza este o sentido atribuído pelos paulistas.

(28) Alcantara Machado, **Vida e Morte do Bandeirante**, São Paulo, Empresa Graphica da «revista dos Tribunaes», 1930, pp. 36-37.

(29) Affonso Taunay, **S. Paulo nos Primeiros Anos** (...), p. 103.

(30) **Op. cit.**, p. 21. Refere-se provavelmente ao padre Fernão Cardim. Mas ensina Taunay que Cardim, viajando com o visitador jesuíta Cristóvão de Gouveia, por várias zonas do Brasil entre 1583 e 1590, só em Janeiro de 1585 parte para a capitania de S. Vicente, chegando a S. Paulo nesse mesmo mês (**S. Paulo nos Primeiros Anos...** pp. 192-194).

(31) **Op. cit.**, p. 191.

(32) Igual inexactidão, no que toca às realidades quantitativas, se nota em Taunay. Em **S. Paulo nos Primeiros Anos** (...), apesar de citar os testemunhos de Anchieta, Cardim e Câmara, já referidos, afirma que «em terras de S. Paulo os accrescimos demographicos dariam duzentos e dez fogos no séc. XVI, nos seus ultimos annos» (p. 186).

(33) Embora a dimensão das famílias paulistas fosse provavelmente maior do que as europeias, compare-se com o que se verifica em Coimbra. Aqui, em 1527, o número médio de pessoas por fogo seria de três a quatro — António de Oliveira, «A Vida Económica e Social de Coimbra de 1537 a 1640», in

**Biblos**, vol. XLVIII, MCMLXXII, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1977, p. 365.

(34) Refira-se, no entanto, que as famílias constituídas por branco e índia, seriam certamente contabilizadas entre as brancas.

(35) **S. Paulo no Século XVI** (...), p. 188.

(36) São estes números provavelmente extraídos do censo realizado nesse ano em todo o território brasileiro. Veja-se a análise feita por Dauril Alden, «The Population of Brazil in the Late Eighteenth Century: a Preliminary Survey» em **The Hispanic American Historical Review**, May 1963, vol. XLIII, n.º 2, Durham, Duque University Press, 1963.

(37) **S. Paulo nos Primeiros Anos...**, p. 186.

(38) **Op. cit.**, p. 191. Alfredo Ellis Júnior (**Capítulos da História Social de S. Paulo**, p. 554) computou a população branca da capitania de São Vicente, para 1660, em 3.600 habitantes, através de um raciocínio que julgamos defeituoso. Em 1660 foi o Brasil obrigado a contribuir para o dote de casamento da infanta D. Catarina. O imposto atribuído à colónia orçou em 200 000 cruzados, cabendo a S. Paulo o pagamento de 4 000 cruzados. É a partir deste facto que Alfredo Ellis tenta calcular a população paulista desse ano. Diz ele que se o tributo aplicado a S. Paulo é cinquenta vezes inferior ao total brasileiro, então também a sua população seria cinquenta vezes inferior. Pensamos que o tributo nunca pode servir de base a um cálculo demográfico, pois há que contar com as diferentes possibilidades económicas das várias regiões. S. Paulo era nesta época uma região

pobre, se a compararmos com outras zonas brasileiras. Embora se possa contra-argumentar dizendo-se que as regiões mais pobres seriam também aquelas com menores densidades demográficas, isso não bastaria para revalidar o raciocínio de Alfredo Ellis, pois os crescimentos económico e demográfico não variam paralela e automaticamente. Pensamos que os resultados encontrados por Ellis Júnior pecam por defeito, o que é notório, se se aceitarem os mais de 600 vizinhos de 1636, referentes apenas a S. Paulo e não à capitania.

(39) António de Oliveira, **op. cit.**, lug. cit. Trata-se aqui de habitantes e não de fogos — é pois a comparação um tanto grosseira, apesar de ser feita com percentagens.

(40) Vitorino Magalhães Godinho calcula, para meados do século XVI, 2000 brancos e 4000 escravos «praticamente todos índios» e para as vizinhanças de 1600 uns 30 000 brancos e cerca de 120 000 escravos (**Os Descobrimentos e a Economia Mundial**, vol. IV, 2.ª ed., Lisboa, Editorial Presença, 1983, p. 172). Godinho não inclui, portanto, os indígenas não escravizados. Alfredo Ellis Júnior afirma que no século XVI havia em todo o Brasil cerca de 57 000 habitantes, não especificando a que época da centúria se refere (**Capítulos da História Social de S. Paulo**, p. 553). Roberto Simonsen indica, como Magalhães Godinho, 30 000 brancos para 1600, mas calcula em 100 000 a totalidade de habitantes, logo 70 000 pessoas de cor. Em 1700 seriam já 200 000 habitantes (citado por Luiz Amaral, **História Geral da Agricultura Brasileira**, p. 72, que é, por sua vez, citado por Alfredo

Ellis Júnior, **idem**, lug. cit.). Em 1660, segundo Contreiras Rodrigues, a população total seria composta por 184 000 pessoas e, trinta anos depois, por 300 000 (**idem**, **Ibidem**, lug. cit.). Pierre Guillaume e Jean-Pierre Poussou atribuem ao Brasil de finais do século XVI uma população de 57 000 habitantes, incluindo todas as raças. Por volta de 1660, segundo os mesmos autores, essa população elevar-se-ia já a 300 000 (**Démographie Historique**, Paris, Librairie Armand Colin, 1970, pp. 106-107).

(41) Alcantara Machado, **op. cit.**, p. 184. Alfredo Ellis Júnior, **Capítulos da História Social de S. Paulo**, pp. 61-62.

(42) **Idem**, **Ibidem**, p. 183.

(43) **Os Primeiros Troncos Paulistas e o Cruzamento Euro-Americano**, citado por F. M. Salzano e N. Freire-Maia, **Populações Brasileiras — Aspectos Demográficos e Antropológicos**, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, Editora da Universidade de São Paulo, 1967, p. 72.

(44) Alcantara Machado, **op. cit.**, pp. 146, 151-152.

(45) **Idem**, **Ibidem**, pp. 181-182.

(46) Padre Simão de Vasconcellos, **Vida do Venerável Padre Ioseph de Anchieta da Companhia de Iesu**, citado por Gilberto Freire, **Casa-Grande de Senzala — Formação da Família Brasileira sob o Regime de Economia Patriarcal**, Lisboa, Edição «Livros do Brasil», s.d., p. 333.

(47) Ver, sobre este assunto, François Lebrun, **A Vida Conjugal no Antigo Regime**, Lisboa, Edições Rolim, 1983, pp. 38-40.

(48) Affonso Taunay, **S. Paulo no Século XVI...**, p. 215.

(49) Alcantara Machado, **op. cit.**, p. 147.

(60) «Raríssimo é o testamento, datando dos dois primeiros séculos que não mencionem o reconhecimento de uma prole, às vezes numerosa, de mamelucos ilegítimos, havidos nos tempos de desvaivada mocidade», diz Alfredo Ellis Júnior, **Capítulos da História Social de S. Paulo**, p. 61.

(61) Cassiano Ricardo, *op. cit.*, p. 110.

(62) António Pedroso de Barros deixa escrito que «ficam alguns bastardos, que não sei a verdade de quantos são meus», cit. por Alcantara Machado, *op. cit.*, p. 156.

(63) Vide Alcantara Machado, *idem*, pp. 157-158.

(64) Ernâni Silva Bruno, **História e Tradições da Cidade de São Paulo**, vol. 1, 2.ª ed., Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1954, pp. 48-49.

(65) «Não havia família em que se não contassem numerosos «anjos voados para o céu», na piedosa expressão dos linhagistas contemporâneos» — afirma Affonso Taunay em **S. Paulo no Século XVI** (...), p. 216.

(66) Citado por Affonso Taunay, **S. Paulo nos Primeiros Anos** (...), p. 196.

(67) Ver, entre outros, Affonso Taunay, **São Paulo nos Primeiros Anos...**, p. 89; Alcantara Machado, *op. cit.*, p. 14; Alfredo Ellis Júnior, **Capítulos da História Social de São Paulo**, pp. 100-117, 124-125, 193-196, 198; Cassiano Ricardo, *op. cit.*, pp. 165, 168. Opinião contrária é a de Oliveira Viana, que atribui uma origem aristocrática aos primeiros povoadores do planalto — **Populações Meridionais do Brasil. História — Organização — Psicologia**, vol. I, 5.ª ed., Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1952, pp. 33, 35, 42.

(68) Exemplo do que afirmamos é o caso de Diogo de Lara y Ordonêz, referido por Cassiano Ricardo (*op. cit.*, p. 166, que, mau grado a sua elevada estirpe, desempenha em São Paulo o ofício de alfaiate.

(69) Vitorino Magalhães Godinho, **Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa**, 4.ª ed., Lisboa, Arcádia, 1980, p. 72.

(70) *Idem*, **Ibidem**, pp. 72-80.

(71) Ver Cassiano Ricardo, *op. cit.*, pp. 190-199. Casos de insubmissão por parte do povo e Câmara paulistas, podem ver-se em Taunay, **S. Paulo nos Primeiros Anos...**, pp. 68-69, 76-80, 148-149, 172-173. Alfredo Ellis Júnior afirma que durante o século XVI os paulistas foram reverentes e submissos e só na centúria seguinte se revelou o seu carácter rebelde (**Capítulos da História Social de S. Paulo**, pp. 157-160), afirmação que é contrariada pelos episódios aludidos por Taunay.

(72) Separata de **IV Centenário da Morte de João de Ruão. Actas do Simpósio Internacional**, realizado em 1980, Coimbra, Epartur, 1982, p. 63.

(73) Estes inventários, publicados pelo Arquivo do Estado de S. Paulo, referem-se ao período compreendido entre 1578 e 1700. É neles que Alcantara Machado baseia o seu interessante estudo **Vida e Morte do Bandeirante**.

(74) Taunay, **S. Paulo nos Primeiros Anos** (...), pp. 103-104.

(75) O foral da capitania de Pero Lopes de Sousa é bem explícito quanto à forma segundo a qual o capitão concederá terras: «Item prymeyramente o capitam da dita

capitanja e seus sobcesores daram e Repartiram todas as terras della de sesmarya a quaesquer pessoas de qualquer calydade e comdicam que seyam comtango que seyam crystaos lyuremente sem foro nem djreito algum somente o dizimo que seram obrigados a pagar a ordem do mestrado de noso senhor Jhesu christo de todo o que nas ditas terras ouver as quaes sesmaryas daram de fforma e maneira que se conthem em mjnhas ordenações...» — **Pauliceae**, vol. I, T. II, p. 314. Na mesma colecção é publicada uma certidão de carta de sesmaria — pp. 344-347. Quanto aos concelhos, já vinha de longe (pelo menos desde o séc. XIII) essa sua atribuição.

Trataremos apenas das concessões de terras feitas pela Câmara de S. Paulo.

(76) Veja-se Oliveira Marques «Sesmarias» em **Dicionário de História de Portugal**, dir. por Joel Serrão, vol. III, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1968, pp. 844-845.

(77) Taunay, **S. Paulo nos Primeiros Anos...**, p. 104.

(78) *Idem*, **Ibidem**, p. 101.

(79) *Idem*, **Ibidem**, pp. 102-104.

(80) *Idem*, **Ibidem**, pp. 105-106.

(81) *Idem*, **Ibidem**, p. 100.

(82) A constituição de latifúndios foi desde logo contrariada pela ausência de gente abastada entre os primeiros povoadores. Depois, o clima da região, pouco propício à cultura da cana, impossibilitou o desenvolvimento de uma economia agrária baseada na monocultura extensiva.

(83) Gilberto Freire, **Casa — Grande & Fzenala. Formação da Família Brasileira sob o Regime de Economia Patriarcal**, Lisboa, Edição «Livros do Brasil», s.d., p. 437.

(84) Testemunhas da época, como o padre Fernão Cardim, que visitou a vila em 1585, e frei Vicente do Salvador, que aí esteve em princípios do século seguinte, afirmam que o trigo é abundante em S. Paulo (citados por Taunay, **S. Paulo nos Primeiros Anos...**, respectivamente nas páginas 196 e 189; citados também por Vitorino Magalhães Godinho, **Os Descobrimientos e a Economia Mundial**, vol. IV, p. 49). No entanto, Gabriel Soares escreve em 1587 que, embora a terra seja propícia ao cultivo do trigo e da cevada, os paulistas não o praticam, utilizando o trigo «sómente para hostias e alguns mimos» (cit. por Taunay, **S. Paulo nos Primeiros Anos...**, p. 140). Anchieta escreve no mesmo sentido: «Os nossos se sustentam de esmolos muito bem por ser a terra abastada, excepto que o vestido, vinho, azeite e farinha para hostias lhes dá o collegio do Rio» (*Idem*, **Ibidem**, p. 188).

(85) Alcantara Machado, *op. cit.*, pp. 44-45.

(86) **Pauliceae**, vol. II, p. 464.

(87) Citado por Jaime Cortesão, **Introdução à História das Bandeiras — I**, 1975, p. 77, citando o padre Serafim Leite, **História da Companhia de Jesus no Brasil**, VI, p. 265.

(88) **S. Paulo nos Primeiros Anos...**, p. 149.

(89) Vide Pierre Goubert, «La mortalité en France sous l'ancien Régime. Problèmes et hypothèses» em **Actes du Colloque International de Démographie Historique**, realizado em Liège de 18 a 20 de Abril de 1963, Paris, Editions M. Th. Génin, 1965; *idem*, **L'Ancien Régime — I: la société**, Paris, Armand Colin, 1976, pp. 36-38 e p. 50; Pierre Guillaume e Jean-

Pierre Poussou, **Démographie Historique**, pp. 149-153; Jacques Heers, **O Ocidente nos Séculos XIV e XV. Aspectos económicos e sociais**, São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1981, p. 78.

(90) Ver Orlando Ribeiro, «Milho» em **Dicionário de História de Portugal**, dir. por Joel Serrão, vol. III, 1968, pp. 59-61; Carlos F.M. de Sousa Miguel, «Feijão», *idem*, vol. II, 1965, p. 195; Valentin Vasquez de Prada, **História Económica Mundial**, vol. I, Porto, Livraria Civilização Editora, 1980, p. 252.

(91) Affonso d'E. Taunay, **S. Paulo no Século XVI. História da Villa Piratiningana**, p. 118.

(92) Em 1587, Gabriel Soares assinala que era «tanta a marmelada que a levavam a vender para as outras capitánias» (**Tratado Descritivo do Estado do Brasil**, cit. por Affonso Taunay, **S. Paulo nos Primeiros Anos...**, p. 140).

(93) Vitorino Magalhães Godinho, **Os Descobrimientos e a Economia Mundial**, vol. IV, p. 80. É natural que a técnica de fabricação tenha sido trazido do Oriente. Aqui, tanto em Batalá, cidade onde existia uma feitoria portuguesa, como no Malabar, estava bem implantada (*Idem*, **Ibidem**, p. 117).

(94) Alfredo Ellis Júnior, **Capítulos da História Social de S. Paulo**, pp. 129-130.

(95) Taunay, **S. Paulo nos Primeiros Anos...**, p. 133.

(96) *Idem*, **Ibidem**, pp. 142 e 146.

(97) *Idem*, **Ibidem**, p. 143.

(98) *Idem*, **Ibidem**, p. 142. Certamente que o objectivo da Câmara paulista consistia em zelar pela prosperidade do seu concelho. Mas, como salienta Sérgio Manuel C.G. Soares, as rendas municipais «beneficiam, contudo, não directamente do (...) desenvolvimento [dos diferentes

sectores da actividade produtiva do concelho], mas antes da ocorrência de irregularidades ou violações à juridicção económica que dele emana» — «Autonomia Financeira dos Municípios. Aspectos da sua Evolução Histórica» em **I Encontro das Beiras sobre Regionalização**, realizado em 1981, Viçeu, Edição da Comissão de Coordenação da Região Centro, 1982, p. 172. Tinha pois a Câmara todas as vantagens em fiscalizar rigorosamente a produção.

(99) Taunay, **S. Paulo nos Primeiros Anos...**, p. 143.

(100) Alcantara Machado, *op. cit.*, pp. 259-260.

(101) Citado por Taunay, **S. Paulo nos Primeiros Anos...**, p. 140.

(102) *Idem*, **Ibidem**, p. 188.

(103) *Idem*, **Ibidem**, p. 190.

(104) *Idem*, **Ibidem**, p. 167.

(105) *Idem*, **Ibidem**, p. 147.

(106) Vejam-se os documentos publicados em **Pauliceae**, vol. II, sob os n.ºs 10, 11 e 12, pp. 39-44.

(107) «Os povos destas capitánias se queixaõ a vossa mag.<sup>de</sup> que pois tem vossa mag.<sup>de</sup> posto estanque no sal, & o manda dar em todo o Brazil a pataca o algem & so nesta dita capitania lhes naõ manda nunca nenhõ, sendo que nella se gasta mais sal que em todo o Brazil, porque daquj vão salgas de Carnes & peixe pera todo elle, por onde pedem que ou vossa mag.<sup>de</sup> lhes mande aquj uir en direitura todos os annos coatro ou cinco mil alqueires da medida do brazil que tantos se ham mister, ou naõ se empida aos particulares que o tragaaõ porque doutra maneira pensem que muitas uezes falta he lhes custa hõ alqueire a des & doze patacas» — **Pauliceae**, vol. II, p. 57.

(108) Citado por Taunay, **S. Paulo nos Primeiros Anos...**, p. 196.

(99) Idem, *Ibidem*, p. 165.

(100) Idem, *Ibidem*, p. 169.

(101) Idem, *Ibidem*, pp. 167 e 170.

(102) Cassiano Ricardo, *op. cit.*, p. 124.

(103) Como iremos ver, a mulher proprietária é muito frequente em S. Paulo, o que demonstra a sua capacidade para chefiar a exploração agrícola.

(104) Vide Gilberto Freire, *op. cit.*, pp. 49-53.

(105) Diz José de Anchieta: «É terra muito saudável — aonde vivem os homens muito, maximé os velhos», citado por Taunay, *S. Paulo nos Primeiros Anos...*, p. 188.

(106) Taunay, *Idem*, pp. 54-55, 162.

(107) Alcantara Machado, *op. cit.*, pp. 41-42.

(108) *Op. cit.*, p. 138.

(109) Quando os ataques índios se agudizaram, vários paulistas que não residiam na vila requereram à Câmara terrenos para edificar a sua

casa dentro da cerca (Taunay, *S. Paulo nos Primeiros Anos...*, p. 101).

(110) A incompetência dos mecânicos paulistas é bem patente em Bartolomeu Bueno, que muito embora fosse carpinteiro, não sabia utilizar os padrões de aferimento (Idem, *Ibidem*, pp. 134-135).

(111) Idem, *Ibidem*, p. 48.

Ainda em 1819, aquando da sua primeira estadia em S. Paulo, Saint-Hilaire tem grandes dificuldades em encontrar um marceneiro que lhe faça as suas malas. Nesta altura não é, contudo, por carência deles, mas sim porque não desejam trabalhar — *Viagem à Província de São Paulo* (...), S. Paulo, Livraria Martins, 1940.

(112) Alcantara Machado, *op. cit.*, p. 46.

(113) Para estes aspectos — os oficiais mecânicos, sua regulamentação e prática — baseamo-nos exclusivamente em Taunay, *S. Paulo nos*

*Primeiros Anos...*, pp. 129-137.

(114) Idem, *Ibidem*, p. 129.

(115) Idem, *Ibidem*, p. 83.

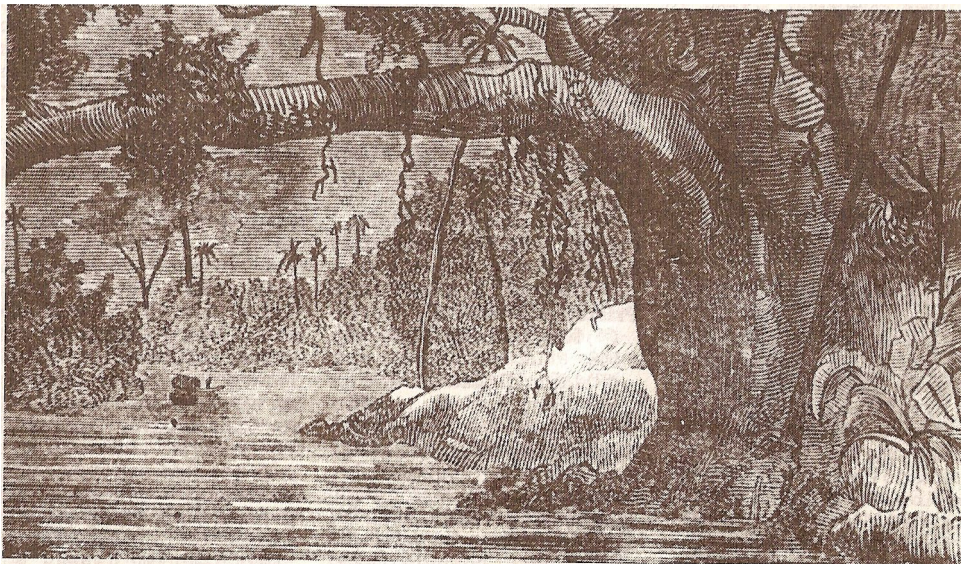
(116) Idem, *Ibidem*, pp. 133-134.

(117) Idem, *Ibidem*, p. 135.

(118) Vide António de Oliveira, «Estrutura Social de Coimbra no Século XVI», *op. cit.*, p. 66.

(119) Idem, *Ibidem*, p. 65. Análise mais detalhada do assunto, veja-se em António de Oliveira, «A Vida Económica e Social de Coimbra», *op. cit.*, pp. 404-420.

(120) Há apenas um ofício interdito aos índios, o de ferreiro, mas a causa da proibição não é a salvaguarda de qualquer consideração social inerente a essa arte. O interdito é fruto da preocupação de segurança: ensinar o segredo da fundição e fabrico de armas aos índios poderia ter consequências desastrosas. (Cassiano Ricardo, *op. cit.*, p. 159.)



Coxipó-mirim (ilustração do livro *Viagem ao Redor do Brasil*)

# A estrutura social de S. PAULO e o bandeirismo

(Séculos XVI e XVII)

Maria Antónia Lopes

## 3 — ESCRAVOS • CLÉRIGOS • MULHERES

Uma das características, ou talvez a marca essencial da sociedade que se forma no planalto, é a cooperação e a assimilação das duas raças, incrementadas não só por uma intensa miscigenação, como pela identidade de interesses que irá unir as duas culturas: a realização das bandeiras, as entradas no sertão. Jaime Cortesão salienta esse aspecto: «Ao organizar-se a vida municipal em

S. Paulo, durante o século XVI, e ao atingir a sua plenitude, na centúria seguinte, o que definia esse grupo urbano, muito mais que a distinção entre burgueses e mestrais, era a coexistência, a fusão e a dependência mútua das duas raças — o adventício e o aborígene» (121).

Pela caracterização que vimos fazendo, a sociedade paulista seria composta de pequenos exploradores agrícolas, associando a pecuária, e artífices — grupos sociais que poderíamos encontrar em qualquer vila do reino. A ausência, em S. Paulo, de classes privi-

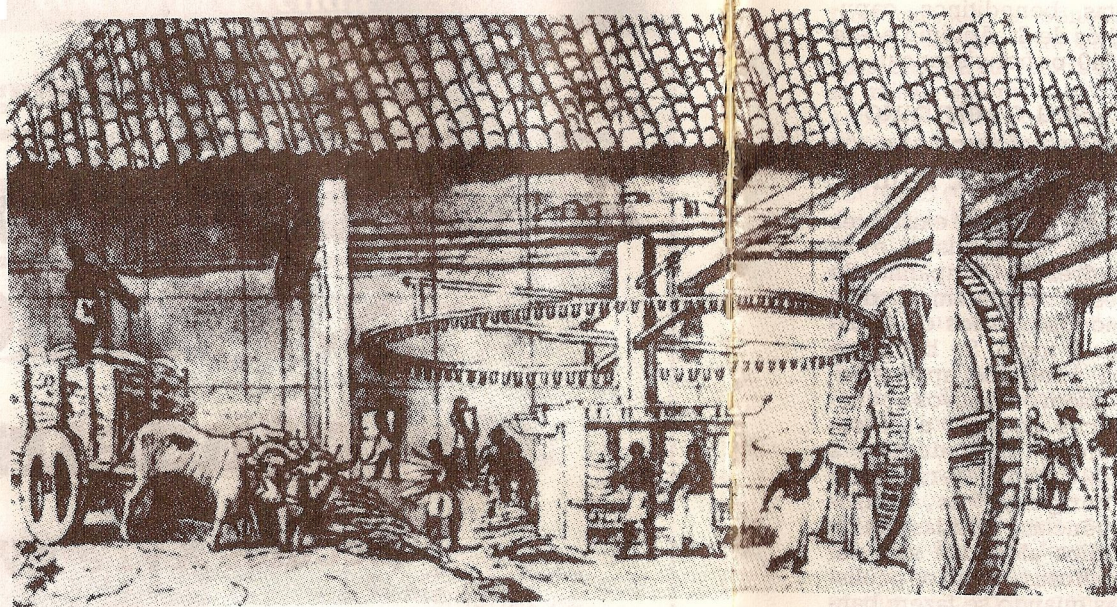
legiadas é que lhe conferia o traço distintivo. Mas uma outra grande diferença as separa: vazio de um grupo assalariado, jornaleiros e criados, que constitui na metrópole a componente mais numerosa do terceiro estado (122). Esses elementos são aqui substituídos pelos índios.

## Situação jurídica e real do índio

A escravatura não foi introduzida no Brasil pelos portugueses. Já anteriormente à chegada dos primeiros brancos os índios se escravizavam. Também os portugueses

estavam familiarizados com essa prática: há muito que se tinham habituado a ver os gentios africanos como potenciais escravos. Foi assim, com naturalidade, praticada a escravização em terras brasileiras.

A legislação portuguesa, que a proibia, nunca veio a ser cumprida — as necessidades económicas e os hábitos mentais eram demasiado fortes para a evitar. Aliás, a vontade soberana hesitou frequentemente entre a pressão dos colonizadores e a dos jesuítas, o que lhe retirava autoridade. Em 1560 impõe aos colonos a remuneração de serviços prestados pelos índios cuja duração ultrapasse um mês. Dez anos mais tarde proíbe-se a escravização excepto se resultante de «guerra justa» ou se exercida sobre antropófagos. E, nestes casos, torna-se obrigatório informar a administração central no prazo máximo de dois meses. Os colonos protestam, provocando o aparecimento de uma nova lei, em 1573, que levanta a proibição de escravizar. Ouvem-se, desta vez, os clamores dos jesuítas e a Coroa atende-os: reafirma-se a proibição, prevendo-se três excepções que respeitam aos prisioneiros aborígenes de «guerra justa», a índios fugitivos dos aldeamentos há mais de um ano e, terceiro caso, ao indígena que pretende dar-se como



Escravos a trabalhar num engenho de cana-de-açúcar

escravo a um colono (123).

Os paulistas contornaram esta incómoda legislação de uma forma muito simples: escravizaram o índio, mas não lhe chamaram escravo. Desde inícios do século XVII começaram a surgir várias denominações: «serviços fôrros», «gente fôra», «gente do Brasil», «serviços obrigatórios», «peças serviçais», «administrados» (mais tardio), etc. (124).

A única diferença que separa os escravos da «gente fôra» é a inalienabilidade de que este último goza. Mas, nem esta distinção se irá manter — na segunda metade do século XVII extingue-se por

completo (125). Ao mesmo tempo, avoluma-se o número de índios possuído por cada morador. Durante o século XVI e nas duas primeiras décadas da centúria seguinte, o número máximo de «peças» existente numa casa agrícola atingia os trinta ou quarenta. Depois, uma autêntica multidão de servos, que frequentemente ultrapassa a centena, invade as roças onde vão constituir-se em mão-de-obra subaproveitada porque excessiva (126).

Contudo, nem todos os indígenas que residiam com os moradores paulistas se tornavam escravos. Existem índios considerados homens livres, mas as suas funções (os traba-

lhos que executam) e a sua remuneração (o sustento, apenas) são semelhantes às dos seus irmãos «de obrigação» (127).

Eram frequentemente os escravos alforriados por testamento do seu senhor, mas pertencem a estes casos, sobretudo, aqueles que são, ou se presume serem seus filhos naturais ou de um outro qualquer branco. A decisão do defunto nem sempre era respeitada pelos herdeiros que não aceitavam ser espoliados desses braços servis, embora neles corresse o mesmo sangue (128).

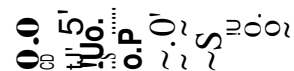
Goza, contudo, o índio de uma certa consideração, patenteada no se-

guinte facto: em 1590 a Câmara proíbe a todo o paulista do sexo masculino frequentar as fontes e os lavadouros, para evitar cenas pouco edificantes que lá se verificavam. Para assegurar o cumprimento da postura, impõe uma multa de 500 réis, imediatamente aplicável a todo aquele transgressor que fosse acusado por um branco ou por dois escravos ou índios (129). Têm, pois, os escravos, o direito de acusar e fazer castigar o homem branco, colaborando na manutenção da ordem e no cumprimento da legalidade concelhia.

## Com a exportação de escravos S. Paulo integra-se na economia-mundo

Os índios apresados no sertão eram encaminhados para a vila ou eram exportados, o que possibilitava consideráveis lucros. Através do apresamento e exportação de escravos em direcção às regiões açucareiras, S. Paulo integra-se na nova organização da economia colonial. De facto, é por meados do século XVI que a economia de produção com base no açúcar, se começa a desenvolver, exigindo uma mão-de-obra abundante. São Paulo não está, portanto, isolada: constitui-se em periferia, como fornecedora de mão-de-

obra, mas afastada do centro que se desloca para a região do Nordeste. Está integrada na economia-mundo da época: no século XVII, na sua segunda década, beneficiará da crise do império hispano-português. A perda de Angola, fornecedora de escravos, e a insegurança da navegação oceânica aumentam a procura de escravos índios, o que servirá de estímulo às bandeiras e estará na origem da agudização dos conflitos entre os paulistas e a Companhia de Jesus (130). São Paulo, periferia de uma periferia (o Brasil), é uma das malhas da teia económica da época.



As «peças de serviço» são essenciais à vida económica paulista. Todo o colono, por mais pobre que seja, possui índios que são a «propriedade mais proveitosa que ha nesta terra», afirma-se nesse tempo (131).

De facto, ele trabalha os campos, executa os serviços domésticos, é dado a jornal (o «negro de ganho»), ocupa-se das pequenas «indústrias» rurais e da construção de edifícios, é oficial mecânico examinado (um índio será até juiz dos telões negros), transporta pelo terrível Caminho do Mar pessoas e cargas, conduz pelo mesmo o gado destinado a Santos...

Isto é, está presente em todas as actividades económicas de São Paulo para cujo desenvolvimento contribui eficazmente.

Mas, sobretudo, o índio é aproveitado nas bandeiras. É ele o guia, o verdadeiro sertanista, sem o qual o branco não teria conseguido interinar-se na selva e por lá andar longos anos, sabendo orientar-se e regressar à sua vila. Como diz Jaime Cortesão, o índio funciona como «bússola e mapa vivo»<sup>(132)</sup>. É ainda ele que constrói as canoas, que caça e pesca, assegurando o abastecimento do grupo, que vigia permanentemente pela sua segurança, que transporta os pesados fardos de que os brancos se fazem acompanhar, deslocando-se, apesar disso, com incrível rapidez.

O índio da selva foi o primeiro isco das bandeiras, incitando os paulistas à organização de expedições de apresamento. O índio paulista, fazendo parte das bandeiras, assegura aos brancos a sobrevivência no sertão e, para além disso, transmite-lhes os seus mitos, as suas lendas que falam de tesouros fabulosos e farão correr os europeus para a mata.

Os paulistas souberam aproveitar o índio porque lhe exploraram as suas melhores aptidões: fizeram dele bandeirante. Sendo errante por natureza, encontrou na bandeira

o seu «habitat», pois o nomadismo era o seu modo de estar na vida e selo-á também o branco e mameluco paulistas. Estes últimos irão conjugar os modos de ser do índio europeu. Daquele assimilam o errantismo e a atracção exercida pelos mitos fabulosos, deste a organização, a ambição e o desejo da posse de riquezas.

## Obras

A povoação de S. Paulo foi fundada pelos jesuítas. Está, pois, o clero aí presente desde a primeira hora. Inicialmente, e até finais do século, os jesuítas, os únicos clérigos residentes na vila, asseguravam todas as actividades religiosas. Os padres Anchieta e Cardim afirmam que essa situação era do agrado dos paulistas<sup>(133)</sup>, mas tal não deve corresponder à realidade.

Não seria agradável ter como directores espirituais aqueles mesmos jesuítas que tantas dificuldades lhes criavam. Com efeito, a partir de 1588 a Câmara diligencia com o maior afã a construção de uma igreja e requer, junto do governador-geral da capitania, a nomeação de um pároco secular para a vila. Em 1592, apesar do grande atraso na construção da igreja, tem já S. Paulo o seu vigário<sup>(134)</sup>. Por essa mesma época instalam-se outros ordens religiosas: carme-

litas, beneditinos, capuchos de St. António e, em 1640, os franciscanos.

## O seu contributo para a formação social de S. Paulo

As tensões existentes entre os paulistas e os padres da Companhia de Jesus resultaram de dois modos opostos de encarar o índio. Se bem que os primeiros apenas visassem objectivos económicos egoístas e os segundos pretendessem a «salvação eterna» do aborígene, as consequências sofridas pelos índios aldeados são desastrosas. É que os paulistas quando se fazem bandeirantes, adoptam e adaptam-se aos hábitos dos indígenas. Os padres, pelo contrário, ao tentarem confinar os índios às aldeias, a uma vida sedentária de tipo europeu, vilentam-no<sup>(135)</sup>.

Desempenharam, no entanto, os padres e em particular os jesuítas (porque foram durante muito tempo os únicos clérigos na região), um papel de relevo na formação social de S. Paulo.

Foram eles que possibilitaram ao português, profundamente religioso, a manutenção da prática das suas devoções. Como em qualquer povoado católico da época, todos os actos considerados importantes eram acompanhados de cerimonial religioso, imprescindível

para granjear a bênção divina. Sempre que uma bandeira partia, realizava-se missa solene, à qual assistiam todos os moradores, e o capitão da bandeira fazia-se ouvir em confissão<sup>(136)</sup>. Da bandeira fazia parte um capelão, elemento imprescindível, pois assegurava a absolvição aos que morriam durante a viagem<sup>(137)</sup>.

Deve-se-lhes também a doutrinação e conversão dos índios descidos, tão importante para que se concretizasse a unidade de crenças e valores entre todos os habitantes do planalto. Mas não foi apenas pelo aspecto religioso que os clérigos contribuíram para a estruturação da sociedade nascente. Eram eles que assistiam aos doentes e os únicos a veicular o ensino da cultura escrita.

Parece que, pelo menos nos primeiros tempos, os jesuítas só produziam frutos e legumes — o colégio possuía um pomar e uma horta<sup>(138)</sup>. Todos os outros géneros eram-lhes fornecidos através de esmolas dos moradores e de dádivas do colégio do Rio de Janeiro<sup>(139)</sup>. Também os clérigos, sobretudo os carmelitas, organizaram bandeiras de apresamento, pois precisavam dos serviços dos índios<sup>(140)</sup>.

Mas, apesar de tudo isto, somos de opinião que a influência dos jesuítas na caracterização da sociedade de S. Paulo é

bem mais determinante pelas consequências indirectas que provoca. Queremos dizer: as suas tentativas de influência no temporal, fundamentalmente no que respeita aos índios, provocam a reacção dos moradores, estimulam os seus sentimentos de independência, que constituem, afinal, uma das características mais marcantes desta sociedade. E os jesuítas espanhóis das Reduções, lá do outro lado da linha de Tordesilhas, provocarão a formação de muitas bandeiras: era mais fácil apresar os índios aldeados que procurar, às cegas, pelo sertão.

## Mulheres

Falámos de três estratos sociais que compõem a sociedade paulista: o povo, os escravos e os padres. Estão pois todas as camadas abrangidas, mas não queremos deixar ignorado aquele outro grupo a que se chama já o quarto estado: as mulheres. Embora pertencentes ao primeiro e segundo estratos, têm funções sociais específicas que importaria realçar.

## Vieram mulheres brancas entre os primeiros povoadores?

Vieram ou não mulheres brancas durante o século XVI? Eis uma questão que tem gerado polémica.

Frei Gaspar da Madre de Deus e Pedro Taques, autores setecentistas, afirmam que sim<sup>(141)</sup>. Um autor do século passado, Cândido Mendes, recusa-se a aceitar essas informações, baseando-se, para tal, em três factos: 1.º) nem Schmidel, nem Anchieta nem qualquer outro padre que conheceu S. Paulo durante o século XVI se lhes referem; 2.º) os moradores paulistas pedem à rainha D. Catarina, em 1561, que lhes envie degredados para casar com as mestiças<sup>(142)</sup>; 3.º) as primeiras mulheres europeias a chegar ao Brasil, em 1551, dirigiram-se para a Baía<sup>(143)</sup>.

Contra Cândido Mendes e a favor dos dois outros autores, manifesta-se Affonso Taunay, apoiando-se sobretudo numa carta datada de 1551 escrita por um jesuíta, Pero Correia, que refere, ao elogiar o comportamento das índias cristianizadas, poderem estas servir de exemplo a «muitas das mulheres de Portugal que cá há»<sup>(144)</sup>.

Alfredo Ellis Júnior escreve «o povoador que trouxe para a planaltosa semente da civilização, não era um indivíduo guerreiro e amante de refregas. Muito longe disso, ele vinha com mulheres e crianças para estabelecer, no extremo sul, os alicerces de uma vida nova onde pudesse em paz cultivar as suas pequenas lavouras e apas-

centar seus minguados rebanhos<sup>(145)</sup>. Não seria bem assim. Custa admitir que nestes séculos tão recuados se processasse uma emigração deste tipo. Não chegou ainda o século XIX, época da emigração familiar. E custa-nos igualmente admitir que esses homens, que se aventuravam a atravessar o oceano em condições tão perigosas, pretendessem tão somente dedicar-se às suas pequenas explorações. As bandeiras estão aí para provar o contrário.

Houve, contudo — a carta referida por Taunay é explícita — mulheres brancas em S. Paulo durante o século XVI. Mas o seu número era provavelmente bastante restrito e por isso o branco se socorre da índia. Surge assim a segunda geração de paulistas, mamelucos e mamelucas, que irão constituir o elemento étnico preponderante em S. Paulo.

### O papel preponderante da mulher na economia paulista

Havia permanentemente grupos de homens a bandeirar pelo sertão. Era vulgar elegerem-se novos oficiais camarários para substituírem os que andavam fora. Em 1623 afirma-se, numa das actas da Câmara, que a vila está «despejada pelos mo-

radores seremidos ao sertão<sup>(146)</sup>. Surge assim a questão: Como se organizaram os que ficavam? Como foi possível manter uma economia baseada na agricultura, actividade que requer cuidados quotidianos e atentos? Como se evitou o descalabro económico?

Já o dissemos: era a mulher que assumia a chefia da exploração, da família e dos servos durante as longas ausências do marido. É então ela que assegura a manutenção da produção agrícola a quem confere às roças um carácter de continuidade. Pesa sobre os seus ombros a responsabilidade do sustento da família, cujo pai, andariando pelo sertão, lhe abandona.

Não podemos deixar de estabelecer um paralelo entre esta situação e a divisão sexual do trabalho reinante entre as tribus índias brasileiras. Nestas, cabe às mulheres toda a actividade produtiva — a agricultura e o fabrico dos rudimentares objectos de uso quotidiano. Os homens dedicam-se à caça, pesca e guerra<sup>(147)</sup>. Ora, foi um pouco isto que se passou em S. Paulo.

Porque a índia, ao contrário dos homens da sua raça, estava familiarizada com o trabalho sedentário da terra, realizou com muito maior eficácia o trabalho agrícola que os brancos lhe reservaram<sup>(148)</sup>. Já em 1552 o

padre Manuel da Nóbrega se apercebera da superioridade económica da mulher: «A causa porque se tomaram fêmeas é porque doutra maneira não se pode ter roças nesta terra, porque as fêmeas fazem a farinha e todo o principal serviço e trabalho é delas, os machos somente roçam, pescam e caçam e pouco mais»<sup>(149)</sup>.

Chega-se assim, subitamente, a uma visão um tanto diferente da organização social paulista: as índias foram as principais trabalhadoras da terra e as suas senhoras asseguraram a produção continuada, o aproveitamento e valorização dos solos durante as intermináveis viagens dos maridos. Parece, portanto, que a economia agrária paulista esteve a cargo das mulheres.

Não queremos tirar conclusões precipitadas que o contacto directo com as fontes paulistas (que não tivemos) poderiam derrubar. Mas, confessamo-lo, a ideia impõe-se-nos. Se percorrermos as páginas da obra de Alcantara Machado, **Vida e Morte do Bandeirante**, onde se descrevem tantos espólios referenciados nos inventários, verificamos que as mulheres aparecem constantemente, e desde o século XVI, entre os inventariados, quer dizer, entre aqueles que ao morrer eram proprietários. E, aspecto ainda mais notório, as

mulheres são as pessoas mais abastadas da vila.

A maior fortuna do século XVI pertence a Maria Gonçalves; na primeira metade do século seguinte, um dos três paulistas mais abastados é Catarina de Siqueira; na segunda metade, a pessoa mais rica da terra é também uma mulher: Catarina da Silva<sup>(150)</sup>. Maria Leme iguala os maiores criadores de gado pelo numeroso rebanho que possui<sup>(151)</sup>. Catarina de Pontes tem na sua roça plantações variadas, casas de dois pisos, utensílios agrícolas, vacas, porcos, cavalos<sup>(152)</sup>. Filipa Gaga é senhoria de várias casas da vila<sup>(153)</sup>. Maria Jorge e Ana Tenoria têm aí também as suas casas para arrendar<sup>(154)</sup>. E poderíamos continuar, pois os exemplos não faltam.

Como explicar a pujança económica das mulheres? Lembremo-nos que são elas que realizam o trabalho produtivo que embora não proporcionasse fortunas fáceis e rápidas, é um meio seguro de enriquecer, ao contrário das bandeiras que frequentemente não foram expedições rentáveis. Consideremos uma carta, citada uma vez mais por Alcantara Machado, paradigmática desta diferença de actuação dos homens e das mulheres paulistas. Francisco Barreto escreve a Isabel de Almeida, prometendo saldar as dívidas que com ela contraiu. Para a remun-

nerar, não encontra este homem outro meio se não entrar no sertão confiando na ajuda de Deus. E se «Deus não for servido, ahí ficam as minhas casas e a mais pobreza para Vossa Mercê se pagar»<sup>(155)</sup>.

Mas as mulheres não são apenas criadoras de riqueza agrícola. Elas actuam como capitalistas, investindo os seus rendimentos. Formam sociedades com os bandeirantes a quem fornecem o material humano e técnico (armas, munições, utensílios variados) em troca de parte dos lucros realizados na expedição.

No testamento de Antónia Ribeiro pode ler-se: «Dei de armação para o sertão dois negros e uma escopeta e seis libras de pólvora e doze de munições e o mais necessario que ha mistér, com partido de que, trazendo remédio, partir a metade comigo»<sup>(156)</sup>.

Participa assim nas expedições sertanistas (e ao lado de alguns homens mais sedentarizados) como verdadeira empresária: incrementa a formação de bandeiras, fornecendo, a quem o não possui, o capital necessário e visa auferir lucros com esse investimento. Quer dizer: faz movimentar os seus excedentes, não se limita a acumular riqueza.

Mas as mulheres paulistas nem sempre ficam nas suas roças. Desde sempre as bandeiras integram elementos femini-

nos: inicialmente, sobretudo servas; mais tarde, aquando das descobertas de ouro, mulheres de todas as condições sociais<sup>(157)</sup>. E chegam até a chefiar bandeiras: Maria Leite da Silva, no século XVII, parte para o sertão com os seus tapanhunos<sup>(158)</sup>.

Podemos avaliar como estas mulheres seriam dotadas de energia e força de carácter. De tal modo estão habituadas a comandar, que se mostram nesta época autoritárias e firmes perante os esposos. Conta-nos Cassiano Ricardo alguns episódios: uma delas ordena ao marido que não regresses do sertão sem esmeraldas. Uma outra faz-lhe comunicar que se não lutasse com os reinos, ela não o recebia<sup>(159)</sup>. Consideravam-na por isso, ainda em princípios do século XIX, um pouco masculinizada<sup>(160)</sup>. Não admira. Os atributos de força, iniciativa e arrojo têm sido considerados apanágio do sexo masculino. Mas a mulher paulista fez-se respeitar precisamente por essas qualidades. Em 1598, António Roiz é eleito para almotaçé, graças ao prestígio de sua sogra, Suzana Dias<sup>(161)</sup>.

Nos séculos XVI e XVII os moradores de S. Paulo, em franco crescimento demográfico, não só devido à imigração, como também à elevada natalidade (com grande incidência da ilegiti-

ma/mestiça), vivem da agricultura (em pequena propriedade) e criação de gado que lhes proporcionam uma boa alimentação e alguns excedentes que exportam, e do apresamento de índios que canalizam para as roças ou para o exterior.

As habitações, móveis, roupas e utensílios de que se servem, muito rudimentares, são fabricados por artesãos inábeis que gozam, contudo, de estima social gerada sobretudo pela grande carência de artifices com que a vila se debate.

A população está enquadrada num concelho, estruturado segundo as normas legais, cuja Câmara frequentemente se mostra rebelde à intervenção das autoridades superiores e se apoia no povo que assume aqui a vontade soberana.

A preocupação de defesa, a uniformidade de vida, a identidade de necessidades e ambições, a concentração da população numa área restrita, a miscegenação, contribuem para o gerar de uma unidade que se manifesta tanto na oposição aos governantes da colónia e do reino e na luta contra os jesuítas, como na criação das bandeiras e na formação do bandeirismo, que foi possível, também, pela liberdade de que usufruem os paulistas, fruto do seu relativo isolamento e do espírito rebelde que os caracteriza.

Os padres, assegurando o ensino e assistência espiritual, e pelas hostilidades que geram, contribuem para reforçar essa unidade.

Os índios integram-se perfeitamente na sociedade paulista. Transmitindo-lhe os seus valores modificam-na, e são os brancos que muitas vezes se adaptam aos costumes indígenas. Assim, o índio, quando utilizado nas bandeiras, sente-se no seu ambiente, tal como a índia ao ser utilizada no amanho das terras.

A sociedade paulista é fruto da junção de duas raças. Assume características europeias e índias. A organização em concelho, a exploração agrícola intensiva, as profissões mecânicas e sua regulamentação, o vestuário, as casas, a organização interna das bandeiras, o enquadramento religioso, as questões de honra feminina, a produção e comercialização de excedentes, a procura de riqueza pessoal no sertão... tudo isto são aspectos da cultura europeia. Mas o errantismo, o sortilégio exercido pelo sertão, as técnicas de bandeirar, a divisão sexual do trabalho que deixa às mulheres os cuidados da agricultura, os mitos mágicos, a cultura do milho, feijão, mandioca, etc., são elementos indígenas bem presentes nesta sociedade.

O bandeirismo, condicionado por todos esses

factores, é, pois, produto da assimilação de brancos e índios.

É o bandeirismo que individualiza a sociedade paulista, que lhe confere um carácter que a torna diferente de todas as outras populações brasileiras. Porque aqui toda a população participa desse fenómeno. E então as mulheres? Elas, embora não saiam geralmente do planalto, são a base de sustentação do bandeirismo. Participam no fenómeno na medida em que se lhe opõem. Porque são sedentárias, viabilizam o errantismo do bandeirante que parte para regressar.

#### Notas:

(121) Introdução à História das Bandeiras — II, p. 239.

(122) Vitorino Magalhães Godinho, A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa, pp. 101-105.

(123) Frédéric Mauro, op. cit., pp. 78-79.

(124) Alcantara Machado, op. cit., p. 168. Quanto à presença do negro africano, a opinião dos historiadores não é unânime. Se Cassiano Ricardo defende a sua presença desde Quinhentos e lhe atribui um importante papel na sedentarização do paulista, tanto pelo trabalho que realiza nas roças, como nos pousos das bandeiras (op. cit., pp. 282-321), já outros afirmam peremptoriamente que o negro só no século XVIII se implantou no planalto (Alfredo Ellis Junior, Capítulos da História Social de S. Paulo, pp. 391-399; Alcantara Machado, op. cit., p. 187). Opiniões tão diferentes advêm do significado pouco claro do vocábulo «negro».

Chamava-se então negro quer a índios quer a pretos africanos. Daí a grande dúvida. Só quando se empregam as designações «tapanhuno» ou «negro da guiné», sabemos com segurança tratar-se de africanos.

(125) Alcantara Machado, op. cit. pp. 171-173.

(126) Idem, Ibidem, pp. 184-185.

(127) Idem, Ibidem, pp. 175-177.

(128) Idem, Ibidem, p. 177.

(129) Affonso Taunay, S. Paulo nos Primeiros Anos..., p. 116.

(130) Vitorino Magalhães Godinho, Ensaio II — Sobre História de Portugal, 2.ª ed., Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1978, pp. 398-400.

(131) Alcantara Machado, op. cit., p. 18. Análise detalhada do papel desempenhado pelo índio na sociedade paulista e na formação do bandeirismo, veja-se em Cassiano Ricardo, op. cit., pp. 79-118.

(132) Introdução à História das Bandeiras — I, p. 102.

(133) Citados por Affonso Taunay, S. Paulo nos Primeiros Anos..., pp. 188 e 46.

(134) Idem, Ibidem, pp. 46-48.

(135) «Observe-se desde logo que aldeia e bandeira são termos antagónicos. O primeiro negava o nomadismo; o segundo dirigia-o. Um aspirava a uma viragem brusca no modo de agremiação social e na ética dos indígenas; o outro, um compromisso, uma permuta, uma hibridização constante e progressiva de valores» escreve Jaime Cortesão na sua Introdução à História das Bandeiras-II, p. 26.

(136) Cassiano Ricardo, op. cit., pp. 205-206.

(137) Idem, Ibidem, p. 33.

(138) Quem os descreve é Cardim (citado por Affonso Taunay, S. Paulo nos Primei-

ros Anos..., p. 197).

(139) Diz Anchieta em 1588: «os nossos se sustentam de esmolos muito bem por a terra ser abastada, excepto que o vestido, vinho, azeite e farinha para hostias lhes dá o collegio do Rio» — citado por Taunay, S. Paulo nos Primeiros Anos..., p. 188.

(140) Cassiano Ricardo, op. cit., pp. 207-208; Alcantara Machado, op. cit., p. 253.

(141) Citados por Affonso Taunay, S. Paulo no Século XVI..., p. 223.

(142) Carta já referida (publicada em Pauliceae, Vol. I, T. II, pp. 351-355).

(143) Referido por Taunay, S. Paulo no Século XVI..., pp. 224-225.

(144) Idem, Ibidem, lug. cit..

(145) Capítulos da História Social de S. Paulo, p. 173.

(146) Cit. por Alcantara Machado, op. cit., p. 251.

(147) Gilberto Freire, op. cit., pp. 103, 120-121.

(148) Idem, Ibidem, p. 121.

(149) Cartas do Brasil, p. 141, citado por Mário Neme, op. cit., p. 250.

(150) Alcantara Machado, op. cit., p. 19.

(151) Idem, Ibidem, p. 48.

(152) Idem, Ibidem, p. 22.

(153) Idem, Ibidem, p. 36.

(154) Idem, Ibidem, p. 37.

(155) Idem, Ibidem, p. 21.

(156) Idem, Ibidem, p. 252.

(157) Cassiano Ricardo, op. cit., p. 124.

(158) Idem, Ibidem, p. 300.

(159) Idem, Ibidem, p. 124.

(160) Pedro Calmon, História Social do Brasil, 1.º Tomo (Espírito da Sociedade Colonial), 2.ª ed., São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1937, p. 46.

(161) Affonso Taunay, S. Paulo no Século XVI..., p. 231.

#### Bibliografia

ALDEN, Dauril — «The Population of Brazil in the Late

Eighteenth Century: a Preliminary Survey» em *The Hispanic American Historical Review*, vol. XLIII, n.º 2, May 1963, Durham, Duke University Press, 1963.

BRUNO, Emani Silva — *História e Tradições da Cidade de São Paulo*, vol. I (1554-1828), 2.ª ed., Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1954.

CALMON, Pedro — *História Social do Brasil*, T. I, 2.ª ed., São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1937.

CORTESÃO, Jaime — «Brasil. I — De los comienzos a 1799», em *Historia de América e de los Pueblos Americanos*, dir. por Antonio Ballesteros y Beretta, Barcelona, Salvat Editores S.A., 1956.

«Colonização do Brasil» em *História de Portugal*, vol. IV, Barcelos, Portugalense Editora, Lda., 1932.

*Introdução à História das Bandeiras*, vol. I, Lisboa, Livros Horizonte, 1975; vol. II, Lisboa, Portugalia Editora, 1964.

ELLIS JUNIOR, Alfredo — *Capítulos da História Social de S. Paulo*, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1944.

*A Evolução da Economia Paulista e suas Causas*, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1937.

*Populações Paulistas*, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1934.

ELLIS, Myriam — «As bandeiras na expansão geográfica do Brasil» em *História Geral da Civilização Brasileira*, dir. por Sérgio Buarque de Holanda, T. I, São Paulo, Difusão Europeia do Livro, 1960.

FREIRE, Gilberto — *Casa-Grande & Senzala — Formação da Família Brasileira sob o Regime de Economia Patriarcal*, Lisboa, Edições «Livros do Brasil», s.d.



GODINHO, Vitorino Magalhães — **Os Descobrimentos e a Economia Mundial**, vol. II, 2.ª ed., Lisboa, Editorial Presença, 1982; vol. IV, 2.ª ed., Lisboa, Editorial Presença, 1983.

**Ensaio. II — Sobre História de Portugal**, 2.ª ed., Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1978.

**Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa**, 4.ª ed., Lisboa, Arcádia, 1980.

GOUBERT, Pierre — **L'Ancien Régime — 1: la société**, 5.ª ed., Paris, Armand Colin, Collection U, 1976.

«La mortalité en France sous l'ancien Régime. Problèmes et hypothèses» em **Actes du Colloque International de Démographie Historique**, realizado em Liège de 18 a 20 de Abril de 1963, Paris, Éditions M. Th. Génin, 1965.

GUILLAUME, Pierre e Poussou, Jean-Pierre — **Démographie Historique**, Paris, Librairie Armand Colin, 1970.

HEERS, Jacques — **O Ocidente nos Séculos XIV e XV. Aspectos econômicos e sociais**, São Paulo, Livraria Pioneira Editora, Editora da Universidade de São Paulo, 1981.

LEBRUN, François — **A Vida Conjugal no Antigo Regime**, Lisboa, Edições Rolim, 1983.

LEITE, Aureliano — **História da Civilização Paulista**, São Paulo, Livraria Martins Editora, 1945.

MACHADO, Alcantara — **Vida e Morte do Bandeirante**, São Paulo, Empresa Graphica da «Revista dos Tribunaes», 1930.

MARQUES, A. H. de Oliveira — «Sesmarias» em **Dicionário de História de Portugal**, dir. por Joel Serrão, vol. III, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1968.

MAURO, Frédéric — **Le**

**Brésil du XV<sup>e</sup> à la fin du XVIII<sup>e</sup> siècle**, Paris, Société d'Édition d'Enseignement Supérieur, 1977.

MIGUEL, Carlos Frederico Montenegro de Sousa — «Feijão» em **Dicionário de História de Portugal**, dir. por Joel Serrão, vol. II, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1968.

NEME, Mário — **Notas de Revisão da História de São Paulo. Século XVI**, São Paulo, Editora Anhambí, 1959.

OLIVEIRA, António de — **Estrutura Social de Coimbra no Século XVI**, separata de **IV Centenário da Morte de João de Ruão. Actas do Simpósio Internacional**, realizado em 1980, Coimbra, Eparatur, 1982.

«A Vida Económica e Social de Coimbra de 1537 a 1640» em **Biblos**, vol. XLVII — MCMLXXI, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1976, e vol. XLVIII — MCMLXXII, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1977.

**Pauliceae Lusitana Monumenta Historica**, vol. I, 2 tomos, Lisboa, Publicações do Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro, 1956; vol. II, Lisboa, Publicações do Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro, 1961.

PRADA, Valentín Vasquez de — **História Económica Mundial**, vol. I, Porto, Livraria Civilização Editora, 1980.

PRADO, Paulo — **Paulística. Historia de S. Paulo**, São Paulo, Companhia Graphica Editora Monteiro Lobato, 1925.

RIBEIRO, Orlando — «Milho» em **Dicionário de História de Portugal**, dir. por Joel Serrão, vol. III, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1968, pp. 58-64.

RICARDO, Cassiano — **Marcha para Oeste (A influência da «Bandeira» na**

**formação social e política do Brasil)**, 4.ª ed., 2 volumes, Rio de Janeiro, Editora da Universidade de São Paulo, 1970.

**Pequeno Ensaio de Bandeirologia**, Rio de Janeiro, Departamento de Imprensa Nacional, 1956.

SAINT-HILAIRE, Auguste — **Viagem à Província de São Paulo e Resumo das Viagens ao Brasil, Província Cisplatina e Missões do Paraguai**, São Paulo, Livraria Martins, 1940 (tradução e prefácio de Rubens Borba de Moraes).

SALZANO, F. M. e Freire-Maia, N. — **Populações Brasileiras. Aspectos demográficos e antropológicos**, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, Editora da Universidade de S. Paulo, 1967.

SOARES, Sérgio Manuel Cunha Gonçalves — «Autonomia Financeira dos Municípios. Aspectos da sua Evolução Histórica» em **I Encontro das Beiras sobre Regionalização**, realizado em Viseu de 11 a 13 de Junho de 1981, Viseu, Edição da Comissão de Coordenação da Região Centro, 1982.

TAUNAY, Affonso d'Escragnolle — **Na Era das Bandeiras**, S. Paulo, Editora Comp.<sup>ia</sup> Melhoramentos de São Paulo, 1922.

**S. Paulo nos Primeiros Anos (1554-1601). Ensaio de Reconstituição Social**, Tours, Imprensa de E. Arrault et C<sup>ie</sup>, 1920.

**S. Paulo no Século XVI. História da Villa Piratiningana**, Tours, E. Arrault & C<sup>ie</sup>, 1921.

VIANA, Hélio — **História do Brasil**, T. I, São Paulo Edições Melhoramentos, 1961.

VIANA, Oliveira — **Populações Meridionais do Brasil. História — Organização — Psicologia**, vol. I, 5.ª ed., Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1952.